

## Índice

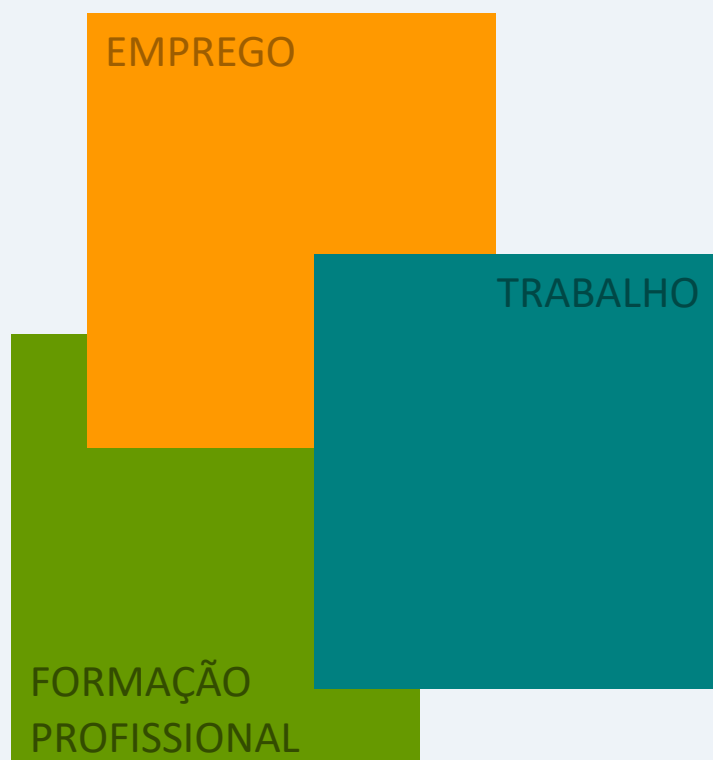
<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinóticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> <b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
população total	6
população empregada	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Formação Profissional</b>	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Trabalho</b>	13
estrutura empresarial	13
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
filiação em estruturas de representação coletiva	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Segurança Social</b>	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
estatuto do cuidador informal	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Informação em destaque</b>	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
pilar europeu dos direitos sociais	24
<input type="checkbox"/> <b>Conceitos</b>	26
<input type="checkbox"/> <b>Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)</b>	30
<b>Publicação eletrónica mensal</b>	

- Dados recolhidos até: 28 de fevereiro de 2025

- Data de disponibilização: 28 de fevereiro de 2025

# Boletim Estatístico

## fevereiro de 2025



O Boletim Estatístico é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e quatro páginas para informação em destaque (páginas 22 a 25). As páginas 24 e 25, com rotatividade de tema, nesta edição apresentam os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif\_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por qualificação, no período de 2018 a 2022. No formato Excel, é possível visualizar a informação por Distrito e Setor de Atividade.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16\_irct, apresenta-se ainda a página 16\_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2013 a 2023.

As páginas 30 e 31 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - fevereiro de 2025

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2

1049-056 LISBOA

Tel. 21 115 51 00

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção** - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a partir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), tem como referência o mês de outubro, apresenta anualmente informação relativa a Estrutura Empresarial, Emprego, Duração do Trabalho, Remunerações e Regulamentação Coletiva de Trabalho. É desagregada segundo as variáveis qualificantes quer dos trabalhadores por conta de outrem (sexo, idade, nível de qualificação, habilitação, profissão, antiguidade na empresa), quer das unidades declarantes (empresas e estabelecimentos) e das classificações aplicadas (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3 e Classificação Portuguesa das Profissões/2010).

**GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)** - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.

**GEP/MTSSS, Relatório Único (RU)** - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

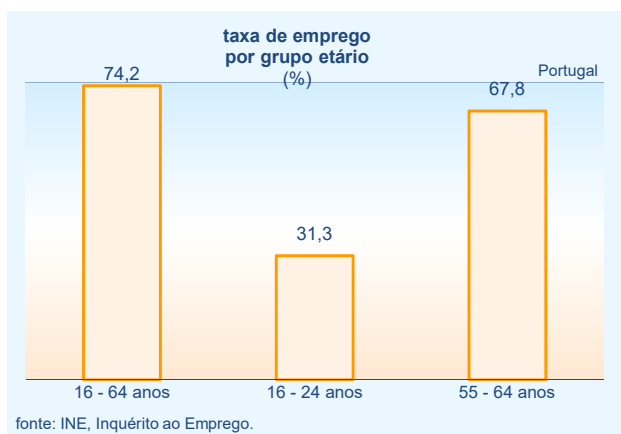
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a.** valor absoluto

#### Dados recolhidos até:

28 de fevereiro de 2025

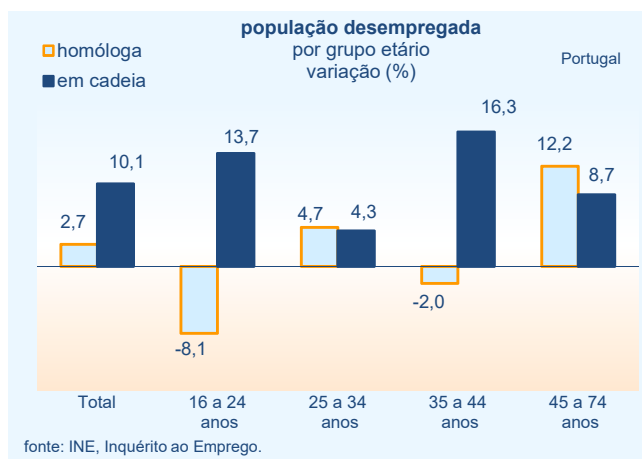
### emprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2024, a população empregada foi estimada em 5.148,8 milhares de indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 1,3% em relação ao trimestre homólogo (mais 65,1 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 16 - 64 anos (74,2%) registou um acréscimo de 0,3 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens com 16 - 24 anos era de 31,3%, sendo de 67,8% para as pessoas com 55 - 64 anos.



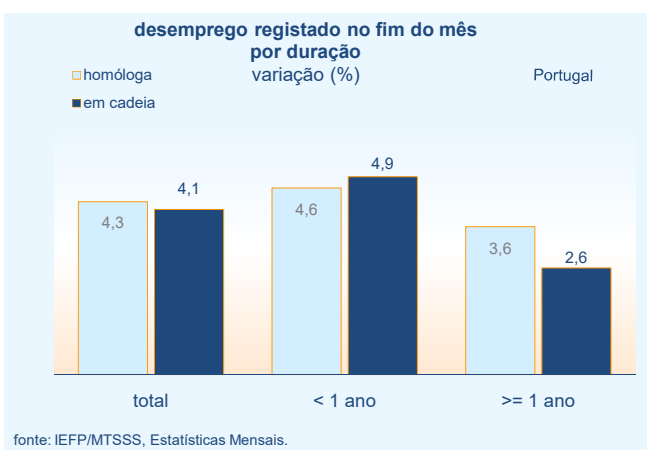
### desemprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2024, o número de pessoas desempregadas era de 368,3 milhares, valor que traduz um acréscimo de 2,7% em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego (6,7%) sofreu um acréscimo de 0,1 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos aumentou 4,7% em relação ao trimestre homólogo.



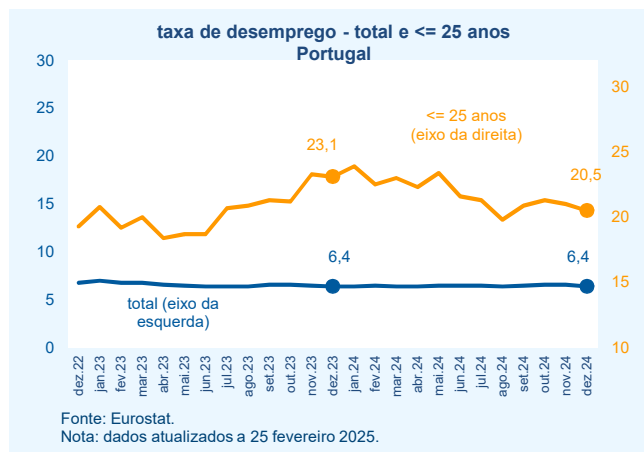
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de janeiro de 2025, inscreveram-se nos Centros de Emprego 61.496 desempregados, receberam-se 11.855 ofertas e efetuaram-se 7.770 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 349.338 indivíduos desempregados, valor que traduzia um acréscimo de 4,3 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 3,6 %, em relação ao mês homólogo.



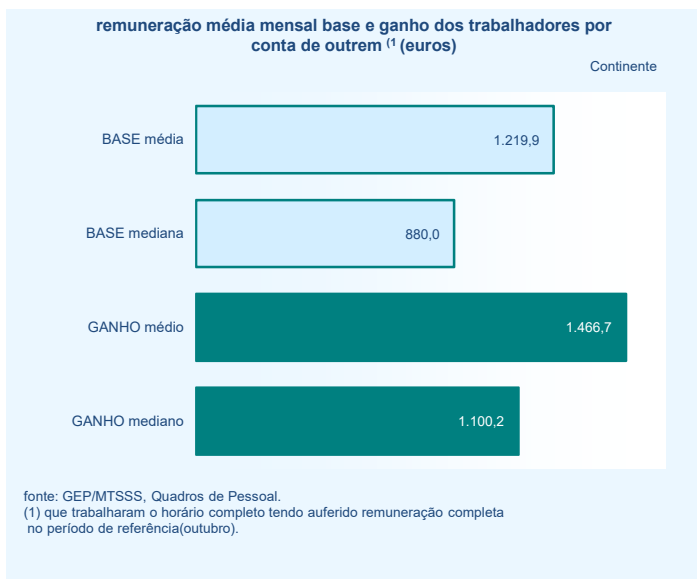
### desemprego na União Europeia

- ✓ Em dezembro de 2024, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,3 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,4 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (20,5 %) diminuiu 2,6 p.p., relativamente ao mês homólogo.



**estrutura empresarial**

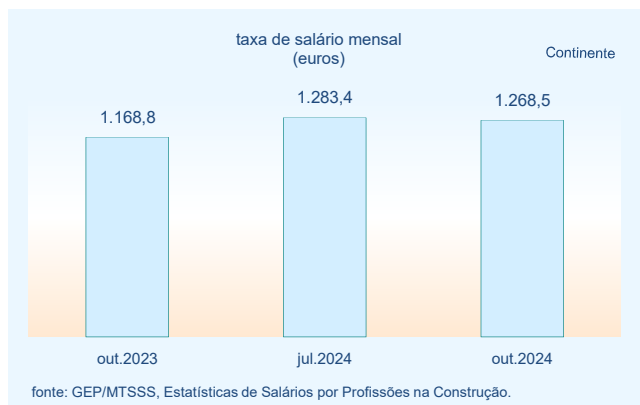
- ✓ Em **2023**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 291.252 empresas, com 340.364 estabelecimentos e 3.489.583 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem<sup>(1)</sup>, era de 1.219,86 euros e de 1.466,65 euros, respetivamente.



- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem<sup>(1)</sup>, era 880,00 euros e 1.100,17 euros, respetivamente.

**salários na construção**

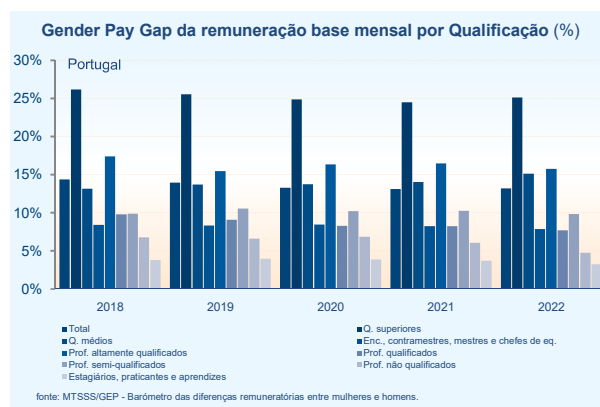
- ✓ No mês de **outubro de 2024**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.268,5 euros, revelando um acréscimo de 8,5 % em relação a outubro de 2023.



- ✓ Em termos homólogos, o "Armador de ferro" registou o maior aumento (11,9%) e o "Espalhador de betuminosos" o menor (4,5%).
- ✓ A taxa de salário horária era de 7,3 euros para o conjunto das profissões da construção.

**diferenças remuneratórias entre mulheres e homens \*\***

- ✓ Em **2022**, a remuneração base média mensal dos TCO<sup>(1)</sup> era de 1.137,3 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 86,8% do valor médio dos homens [GPG de 13,2%, inferior ao de 2018 em 1,2 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2022, cifrando-se em 16,0% é inferior ao de 2018 (em 1,8 p.p.)].
- ✓ Em 2022, a análise do GPG, por qualificação, revela que, em Portugal, as diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal, base e ganho, são maiores nos "Quadros superiores" (25,1% e 25,4%, respetivamente). As menores diferenças, em ambas as remunerações, registam-se nos "Estagiários, praticantes e aprendizes" (3,2% para a remuneração base e 4,9% para a remuneração ganho).

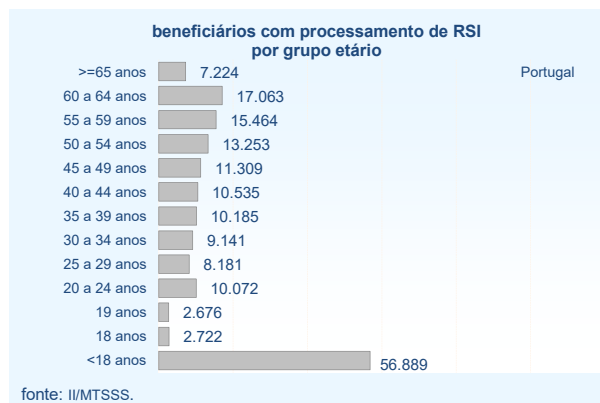


- ✓ No que respeita à variação das diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal, base e ganho, entre 2018 e 2022, verificam-se as menores variações nos "Profissionais qualificados" (-2,1 p.p. na remuneração base e -2,4 p.p. na remuneração ganho) e as maiores nos "Quadros médios" (2,0 p.p. na remuneração base e 0,6 p.p. na remuneração ganho).

\*\*Apuramentos com base na localização da sede das empresas.  
(1) a tempo completo com remuneração completa.

**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em **janeiro de 2025**, existiam 85.397 famílias e 174.714 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a dezembro de 2024, estes valores traduziram um decréscimo de 0,7% no número de famílias e registando um acréscimo de 41 beneficiários.
- ✓ 32,6 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 322,5 euros por família e de 152,6 euros por beneficiário.



**população total e ativa - indicadores globais**

	2023		2024			
			1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
	4.º trimestre					
<b>população total</b>	<b>10.611,4</b>	<b>10.627,6</b>	<b>10.649,6</b>	<b>10.679,9</b>	<b>10.716,4</b>	
Homens	5.064,0	5.070,7	5.080,5	5.096,3	5.113,4	
Mulheres	5.547,3	5.557,0	5.569,1	5.583,6	5.603,0	
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.465,9</b>	<b>1.464,6</b>	<b>1.462,1</b>	<b>1.461,1</b>	<b>1.461,9</b>	
16 - 24 anos	979,2	977,5	978,5	979,5	981,0	
25 - 44 anos	2.499,0	2.501,6	2.506,1	2.512,6	2.521,7	
45 - 89 anos	5.532,1	5.548,7	5.566,2	5.587,8	5.611,0	
<b>população ativa</b>	<b>5.442,4</b>	<b>5.428,9</b>	<b>5.431,9</b>	<b>5.475,6</b>	<b>5.517,2</b>	
Homens	2.749,3	2.737,3	2.747,4	2.776,8	2.782,2	
Mulheres	2.693,1	2.691,6	2.684,5	2.698,8	2.734,9	
16 - 24 anos	386,2	371,3	355,6	382,4	392,6	
25 - 44 anos	2.319,5	2.307,0	2.318,1	2.320,5	2.340,3	
45 - 89 anos	2.736,7	2.750,6	2.758,2	2.772,7	2.784,3	
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>60,4</b>	<b>60,1</b>	<b>60,0</b>	<b>60,3</b>	<b>60,5</b>	
Homens	64,3	63,9	64,0	64,5	64,3	
Mulheres	56,9	56,7	56,4	56,6	57,1	
16 - 64 anos	79,3	78,9	78,8	79,3	79,7	
16 - 24 anos	39,4	38,0	36,3	39,0	40,0	
25 - 44 anos	92,8	92,2	92,5	92,4	92,8	
45 - 89 anos	49,5	49,6	49,6	49,6	49,6	

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

**população total - grupo etário e sexo**

	2023		2024		2024		2024		2024	
			1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	4.º trimestre		v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.611,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.627,6</b>	<b>100,0</b>	<b>10.649,6</b>	<b>100,0</b>	<b>10.679,9</b>	<b>100,0</b>	<b>10.716,4</b>	<b>100,0</b>
Homens	5.064,0	47,7	5.070,7	47,7	5.080,5	47,7	5.096,3	47,7	5.113,4	47,7
Mulheres	5.547,3	52,3	5.557,0	52,3	5.569,1	52,3	5.583,6	52,3	5.603,0	52,3
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.465,9</b>	<b>13,8</b>	<b>1.464,6</b>	<b>13,8</b>	<b>1.462,1</b>	<b>13,7</b>	<b>1.461,1</b>	<b>13,7</b>	<b>1.461,9</b>	<b>13,6</b>
Homens	749,5	51,1	748,6	51,1	747,1	51,1	746,4	51,1	746,5	51,1
Mulheres	716,4	48,9	716,0	48,9	715,0	48,9	714,7	48,9	715,4	48,9
<b>16 - 24 anos</b>	<b>979,2</b>	<b>9,2</b>	<b>977,5</b>	<b>9,2</b>	<b>978,5</b>	<b>9,2</b>	<b>979,5</b>	<b>9,2</b>	<b>981,0</b>	<b>9,2</b>
Homens	499,8	51,0	498,3	51,0	498,4	50,9	498,6	50,9	498,8	50,8
Mulheres	479,4	49,0	479,2	49,0	480,1	49,1	480,9	49,1	482,2	49,2
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1.145,2</b>	<b>10,8</b>	<b>1.149,6</b>	<b>10,8</b>	<b>1.156,4</b>	<b>10,9</b>	<b>1.164,0</b>	<b>10,9</b>	<b>1.173,0</b>	<b>10,9</b>
Homens	578,9	50,5	580,8	50,5	584,5	50,5	588,9	50,6	593,6	50,6
Mulheres	566,3	49,5	568,7	49,5	571,8	49,5	575,2	49,4	579,4	49,4
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.353,8</b>	<b>12,8</b>	<b>1.352,1</b>	<b>12,7</b>	<b>1.349,8</b>	<b>12,7</b>	<b>1.348,6</b>	<b>12,6</b>	<b>1.348,6</b>	<b>12,6</b>
Homens	660,0	48,8	659,3	48,8	658,7	48,8	658,7	48,8	659,1	48,9
Mulheres	693,8	51,2	692,7	51,2	691,1	51,2	689,9	51,2	689,5	51,1
<b>45 - 64 anos</b>	<b>3.098,5</b>	<b>29,2</b>	<b>3.104,5</b>	<b>29,2</b>	<b>3.109,6</b>	<b>29,2</b>	<b>3.116,1</b>	<b>29,2</b>	<b>3.123,6</b>	<b>29,1</b>
Homens	1.466,2	47,3	1.468,4	47,3	1.470,6	47,3	1.473,5	47,3	1.476,6	47,3
Mulheres	1.632,3	52,7	1.636,1	52,7	1.639,0	52,7	1.642,6	52,7	1.646,9	52,7
<b>65 - 89 anos</b>	<b>2.433,6</b>	<b>22,9</b>	<b>2.444,1</b>	<b>23,0</b>	<b>2.456,6</b>	<b>23,1</b>	<b>2.471,8</b>	<b>23,1</b>	<b>2.487,5</b>	<b>23,2</b>
Homens	1.069,8	44,0	1.075,0	44,0	1.081,1	44,0	1.088,6	44,0	1.096,3	44,1
Mulheres	1.363,9	56,0	1.369,1	56,0	1.375,5	56,0	1.383,2	56,0	1.391,2	55,9

**notas:** No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>população total</b>	<b>10.381,4</b>	<b>10.397,3</b>	<b>10.470,1</b>	<b>10.565,3</b>	<b>10.668,4</b>
Homens	4.932,4	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2
Mulheres	5.449,0	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.492,3</b>	<b>1.467,7</b>	<b>1.460,8</b>	<b>1.463,0</b>	<b>1.462,5</b>
16 - 24 anos	981,4	986,3	989,4	983,6	979,1
25 - 44 anos	2.540,4	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5
45 - 89 anos	5.285,8	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5
<b>população ativa</b>	<b>5.034,4</b>	<b>5.127,0</b>	<b>5.263,0</b>	<b>5.402,3</b>	<b>5.463,4</b>
Homens	2.547,5	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9
Mulheres	2.486,9	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5
16 - 24 anos	331,6	327,6	342,3	384,6	375,5
25 - 44 anos	2.291,4	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5
45 - 89 anos	2.411,4	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>57,2</b>	<b>58,2</b>	<b>59,3</b>	<b>60,2</b>	<b>60,2</b>
Homens	61,4	62,5	63,5	64,2	64,2
Mulheres	53,4	54,4	55,4	56,6	56,7
16 - 64 anos	74,9	76,0	77,4	78,8	79,2
16 - 24 anos	33,8	33,2	34,6	39,1	38,3
25 - 44 anos	90,2	90,4	91,7	92,3	92,5
45 - 89 anos	45,6	47,7	48,8	49,4	49,6

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.381,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.397,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.470,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.565,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.668,4</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.932,4	47,5	4.948,6	47,6	4.991,6	47,7	5.042,1	47,7	5.090,2	47,7
Mulheres	5.449,0	52,5	5.448,6	52,4	5.478,5	52,3	5.523,2	52,3	5.578,2	52,3
<b>Menos de 16 anos</b>	<b>1.492,3</b>	<b>14,4</b>	<b>1.467,7</b>	<b>14,1</b>	<b>1.460,8</b>	<b>14,0</b>	<b>1.463,0</b>	<b>13,8</b>	<b>1.462,5</b>	<b>13,7</b>
Homens	763,3	51,2	749,8	51,1	747,0	51,1	748,3	51,1	747,2	51,1
Mulheres	728,9	48,8	717,9	48,9	713,8	48,9	714,7	48,9	715,3	48,9
<b>16 - 24 anos</b>	<b>981,4</b>	<b>9,5</b>	<b>986,3</b>	<b>9,5</b>	<b>989,4</b>	<b>9,4</b>	<b>983,6</b>	<b>9,3</b>	<b>979,1</b>	<b>9,2</b>
Homens	500,3	51,0	504,1	51,1	505,7	51,1	502,4	51,1	498,5	50,9
Mulheres	481,1	49,0	482,2	48,9	483,7	48,9	481,3	48,9	480,6	49,1
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1.105,8</b>	<b>10,7</b>	<b>1.105,9</b>	<b>10,6</b>	<b>1.122,7</b>	<b>10,7</b>	<b>1.139,8</b>	<b>10,8</b>	<b>1.160,7</b>	<b>10,9</b>
Homens	551,4	49,9	554,8	50,2	566,2	50,4	576,3	50,6	587,0	50,6
Mulheres	554,4	50,1	551,1	49,8	556,5	49,6	563,4	49,4	573,8	49,4
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.434,6</b>	<b>13,8</b>	<b>1.395,5</b>	<b>13,4</b>	<b>1.365,7</b>	<b>13,0</b>	<b>1.353,2</b>	<b>12,8</b>	<b>1.349,8</b>	<b>12,7</b>
Homens	692,0	48,2	675,5	48,4	663,1	48,6	659,2	48,7	659,0	48,8
Mulheres	742,6	51,8	720,1	51,6	702,6	51,4	694,0	51,3	690,8	51,2
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.981,9</b>	<b>28,7</b>	<b>3.009,7</b>	<b>28,9</b>	<b>3.045,1</b>	<b>29,1</b>	<b>3.082,8</b>	<b>29,2</b>	<b>3.113,4</b>	<b>29,2</b>
Homens	1.409,9	47,3	1.423,8	47,3	1.441,0	47,3	1.459,1	47,3	1.472,3	47,3
Mulheres	1.572,0	52,7	1.585,9	52,7	1.604,1	52,7	1.623,7	52,7	1.641,2	52,7
<b>65 - 89 anos</b>	<b>2.303,9</b>	<b>22,2</b>	<b>2.309,0</b>	<b>22,2</b>	<b>2.359,1</b>	<b>22,5</b>	<b>2.410,3</b>	<b>22,8</b>	<b>2.465,0</b>	<b>23,1</b>
Homens	993,6	43,1	1.005,3	43,5	1.031,6	43,7	1.057,8	43,9	1.085,3	44,0
Mulheres	1.310,3	56,9	1.303,7	56,5	1.327,5	56,3	1.352,5	56,1	1.379,8	56,0

**notas:** No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**população empregada - indicadores globais**

(milhares)

	2023		2024			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população empregada</b>	<b>5.083,7</b>	<b>5.059,4</b>	<b>5.099,9</b>	<b>5.140,9</b>	<b>5.148,8</b>	
Homens	2.575,0	2.568,4	2.590,3	2.617,0	2.602,1	
Mulheres	2.508,7	2.490,9	2.509,6	2.523,9	2.546,8	
<b>16 - 24 anos</b>	<b>292,9</b>	<b>285,7</b>	<b>277,3</b>	<b>307,1</b>	<b>306,9</b>	
25 - 44 anos	2.176,3	2.154,3	2.190,0	2.187,3	2.194,7	
45 - 89 anos	2.614,5	2.619,3	2.632,5	2.646,6	2.647,2	
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>148,5</b>	<b>148,4</b>	<b>145,1</b>	<b>147,3</b>	<b>142,9</b>	
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.269,5</b>	<b>1.278,8</b>	<b>1.249,9</b>	<b>1.265,9</b>	<b>1.266,3</b>	
<b>Serviços</b>	<b>3.665,7</b>	<b>3.632,1</b>	<b>3.704,9</b>	<b>3.727,8</b>	<b>3.739,7</b>	
<b>Tempo completo</b>	<b>4.671,2</b>	<b>4.628,8</b>	<b>4.675,4</b>	<b>4.722,1</b>	<b>4.705,3</b>	
<b>Tempo parcial</b>	<b>412,5</b>	<b>430,5</b>	<b>424,5</b>	<b>418,9</b>	<b>443,5</b>	
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>4.357,1</b>	<b>4.324,7</b>	<b>4.350,3</b>	<b>4.356,6</b>	<b>4.368,1</b>	
Contrato sem termo	3.618,4	3.620,4	3.652,2	3.677,6	3.676,7	
Contrato com termo	605,1	583,6	580,7	553,3	552,3	
Outros	133,5	120,7	117,3	125,7	139,1	
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>700,3</b>	<b>708,5</b>	<b>726,8</b>	<b>756,3</b>	<b>755,7</b>	
<b>Trabalhador familiar não remunerado</b>	<b>26,3</b>	<b>26,2</b>	<b>22,8</b>	<b>28,0</b>	<b>25,1</b>	
<b>taxa de emprego (%) <sup>(1)</sup></b>						
<b>16 - 64 anos</b>	<b>73,9</b>	<b>73,4</b>	<b>73,8</b>	<b>74,3</b>	<b>74,2</b>	
Homens	76,2	76,0	76,5	77,2	76,5	
Mulheres	71,7	70,9	71,3	71,6	72,0	
<b>16 - 24 anos</b>	<b>29,9</b>	<b>29,2</b>	<b>28,3</b>	<b>31,4</b>	<b>31,3</b>	
Homens	31,1	30,6	29,8	33,8	32,5	
Mulheres	28,7	27,8	26,8	28,8	30,0	
<b>55 - 64 anos</b>	<b>67,1</b>	<b>67,0</b>	<b>67,4</b>	<b>68,0</b>	<b>67,8</b>	
Homens	71,1	71,3	72,2	72,1	71,4	
Mulheres	63,7	63,3	63,2	64,4	64,6	
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>						
16 - 64 anos	-5,4	-4,5	-5,2	-5,3	-5,6	
16 - 24 anos	-3,3	-2,4	-2,7	-3,0	-5,0	
55 - 64 anos	-7,9	-7,5	-8,1	-9,1	-7,7	

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

**população empregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2023		2024							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população empregada</b>	<b>5.083,7</b>	<b>100,0</b>	<b>5.059,4</b>	<b>100,0</b>	<b>5.099,9</b>	<b>100,0</b>	<b>5.140,9</b>	<b>100,0</b>	<b>5.148,8</b>	<b>100,0</b>
Homens	2.575,0	50,7	2.568,4	50,8	2.590,3	50,8	2.617,0	50,9	2.602,1	50,5
Mulheres	2.508,7	49,3	2.490,9	49,2	2.509,6	49,2	2.523,9	49,1	2.546,8	49,5
<b>16 - 24 anos</b>	<b>292,9</b>	<b>5,8</b>	<b>285,7</b>	<b>5,6</b>	<b>277,3</b>	<b>5,4</b>	<b>307,1</b>	<b>6,0</b>	<b>306,9</b>	<b>6,0</b>
Homens	155,5	53,1	152,3	53,3	148,7	53,6	168,7	54,9	162,0	52,8
Mulheres	137,4	46,9	133,4	46,7	128,6	46,4	138,4	45,1	144,9	47,2
<b>25 - 34 anos</b>	<b>974,6</b>	<b>19,2</b>	<b>968,4</b>	<b>19,1</b>	<b>989,9</b>	<b>19,4</b>	<b>987,7</b>	<b>19,2</b>	<b>1.001,6</b>	<b>19,5</b>
Homens	495,8	50,9	498,1	51,4	506,5	51,2	509,9	51,6	511,3	51,0
Mulheres	478,8	49,1	470,3	48,6	483,4	48,8	477,8	48,4	490,3	49,0
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.201,7</b>	<b>23,6</b>	<b>1.186,0</b>	<b>23,4</b>	<b>1.200,1</b>	<b>23,5</b>	<b>1.199,6</b>	<b>23,3</b>	<b>1.193,1</b>	<b>23,2</b>
Homens	602,1	50,1	597,1	50,3	604,7	50,4	605,1	50,4	601,0	50,4
Mulheres	599,7	49,9	588,9	49,7	595,4	49,6	594,5	49,6	592,1	49,6
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.391,1</b>	<b>47,0</b>	<b>2.391,4</b>	<b>47,3</b>	<b>2.401,4</b>	<b>47,1</b>	<b>2.417,1</b>	<b>47,0</b>	<b>2.415,4</b>	<b>46,9</b>
Homens	1.189,8	49,8	1.190,6	49,8	1.198,8	49,9	1.201,9	49,7	1.194,9	49,5
Mulheres	1.201,3	50,2	1.200,8	50,2	1.202,6	50,1	1.215,2	50,3	1.220,5	50,5
<b>65 - 89 anos</b>	<b>223,4</b>	<b>4,4</b>	<b>227,9</b>	<b>4,5</b>	<b>231,1</b>	<b>4,5</b>	<b>229,5</b>	<b>4,5</b>	<b>231,9</b>	<b>4,5</b>
Homens	131,9	59,0	130,3	57,2	131,6	56,9	131,4	57,3	132,9	57,3
Mulheres	91,5	41,0	97,6	42,8	99,6	43,1	98,1	42,7	99,0	42,7

**notas:** No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

[https://www.ine.pt/produtos/bases\\_de\\_dados](https://www.ine.pt/produtos/bases_de_dados)

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**população empregada - indicadores globais**

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>população empregada</b>	<b>4.680,2</b>	<b>4.782,9</b>	<b>4.939,9</b>	<b>5.051,2</b>	<b>5.112,3</b>
Homens	2.372,6	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4
Mulheres	2.307,6	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8
<b>16 - 24 anos</b>	<b>257,2</b>	<b>250,9</b>	<b>276,6</b>	<b>305,7</b>	<b>294,3</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.133,7</b>	<b>2.113,7</b>	<b>2.137,9</b>	<b>2.156,0</b>	<b>2.181,6</b>
<b>45 - 89 anos</b>	<b>2.289,2</b>	<b>2.418,3</b>	<b>2.525,4</b>	<b>2.589,5</b>	<b>2.636,4</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>129,9</b>	<b>135,4</b>	<b>138,2</b>	<b>151,3</b>	<b>145,9</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.193,3</b>	<b>1.200,6</b>	<b>1.238,5</b>	<b>1.261,8</b>	<b>1.265,2</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.356,9</b>	<b>3.446,9</b>	<b>3.563,2</b>	<b>3.638,1</b>	<b>3.701,1</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.300,8</b>	<b>4.402,8</b>	<b>4.552,8</b>	<b>4.633,9</b>	<b>4.682,9</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>379,3</b>	<b>380,0</b>	<b>387,1</b>	<b>417,3</b>	<b>429,4</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>4.001,7</b>	<b>4.036,1</b>	<b>4.190,3</b>	<b>4.310,5</b>	<b>4.349,9</b>
Contrato sem termo	3.286,0	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7
Contrato com termo	597,3	588,6	580,8	620,9	567,5
Outros	118,4	103,4	115,6	130,8	125,7
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>663,6</b>	<b>705,3</b>	<b>716,8</b>	<b>714,9</b>	<b>736,8</b>
<b>Trabalhador familiar não remunerado</b>	<b>14,9</b>	<b>41,5</b>	<b>32,8</b>	<b>25,8</b>	<b>25,5</b>
<b>taxa de emprego (%) <sup>(1)</sup></b>					
<b>16 - 64 anos</b>	<b>69,5</b>	<b>70,7</b>	<b>72,5</b>	<b>73,5</b>	<b>73,9</b>
Homens	72,1	73,4	75,1	76,0	76,6
Mulheres	67,0	68,2	70,0	71,2	71,4
<b>16 - 24 anos</b>	<b>26,2</b>	<b>25,4</b>	<b>28,0</b>	<b>31,1</b>	<b>30,1</b>
Homens	28,4	28,9	30,5	32,6	31,7
Mulheres	23,9	21,8	25,3	29,5	28,4
<b>55 - 64 anos</b>	<b>58,4</b>	<b>62,0</b>	<b>65,0</b>	<b>66,4</b>	<b>67,6</b>
Homens	62,7	67,7	70,3	70,5	71,8
Mulheres	54,6	57,0	60,3	62,9	63,9
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
16 - 64 anos	-5,9	-5,2	-5,2	-5,1	-4,8
16 - 24 anos	-5,1	-7,1	-7,1	-5,2	-3,1
55 - 64 anos	-10,5	-10,7	-10,7	-10,0	-7,6

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

**população empregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população empregada</b>	<b>4.680,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4.782,9</b>	<b>100,0</b>	<b>4.939,9</b>	<b>100,0</b>	<b>5.051,2</b>	<b>100,0</b>	<b>5.112,3</b>	<b>100,0</b>
Homens	2.372,6	50,7	2.433,4	50,9	2.518,8	51,0	2.565,7	50,8	2.594,4	50,7
Mulheres	2.307,6	49,3	2.349,4	49,1	2.421,1	49,0	2.485,5	49,2	2.517,8	49,3
<b>16 - 24 anos</b>	<b>257,2</b>	<b>5,5</b>	<b>250,9</b>	<b>5,2</b>	<b>276,6</b>	<b>5,6</b>	<b>305,7</b>	<b>6,1</b>	<b>294,3</b>	<b>5,8</b>
Homens	142,3	55,3	145,6	58,0	154,1	55,7	163,9	53,6	157,9	53,7
Mulheres	115,0	44,7	105,3	42,0	122,5	44,3	141,8	46,4	136,3	46,3
<b>25 - 34 anos</b>	<b>895,7</b>	<b>19,1</b>	<b>876,8</b>	<b>18,3</b>	<b>919,3</b>	<b>18,6</b>	<b>958,2</b>	<b>19,0</b>	<b>986,9</b>	<b>19,3</b>
Homens	446,5	49,9	436,8	49,8	466,5	50,7	490,7	51,2	506,5	51,3
Mulheres	449,2	50,1	440,0	50,2	452,8	49,3	467,5	48,8	480,4	48,7
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.238,0</b>	<b>26,5</b>	<b>1.236,9</b>	<b>25,9</b>	<b>1.218,6</b>	<b>24,7</b>	<b>1.197,8</b>	<b>23,7</b>	<b>1.194,7</b>	<b>23,4</b>
Homens	610,8	49,3	611,5	49,4	600,7	49,3	599,1	50,0	602,0	50,4
Mulheres	627,2	50,7	625,4	50,6	617,9	50,7	598,7	50,0	592,7	49,6
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.127,1</b>	<b>45,4</b>	<b>2.232,0</b>	<b>46,7</b>	<b>2.312,5</b>	<b>46,8</b>	<b>2.361,3</b>	<b>46,7</b>	<b>2.406,3</b>	<b>47,1</b>
Homens	1.073,2	50,5	1.125,2	50,4	1.163,8	50,3	1.174,7	49,7	1.196,5	49,7
Mulheres	1.053,9	49,5	1.106,8	49,6	1.148,7	49,7	1.186,6	50,3	1.209,8	50,3
<b>65 - 89 anos</b>	<b>162,1</b>	<b>3,5</b>	<b>186,3</b>	<b>3,9</b>	<b>212,9</b>	<b>4,3</b>	<b>228,2</b>	<b>4,5</b>	<b>230,1</b>	<b>4,5</b>
Homens	99,7	61,5	114,4	61,4	133,7	62,8	137,2	60,2	131,5	57,2
Mulheres	62,3	38,5	71,9	38,6	79,2	37,2	90,9	39,8	98,5	42,8

**notas:** No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2023		2024			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população desempregada</b>	<b>358,7</b>	<b>369,6</b>	<b>332,0</b>	<b>334,7</b>	<b>368,3</b>	
Homens	174,3	168,9	157,1	159,8	180,2	
Mulheres	184,4	200,7	174,9	174,9	188,2	
<b>16 - 24 anos</b>	<b>93,3</b>	<b>85,6</b>	<b>78,2</b>	<b>75,4</b>	<b>85,7</b>	
<b>25 - 44 anos</b>	<b>143,2</b>	<b>152,7</b>	<b>128,0</b>	<b>133,2</b>	<b>145,6</b>	
<b>45 - 74 anos</b>	<b>122,2</b>	<b>131,3</b>	<b>125,7</b>	<b>126,1</b>	<b>137,1</b>	
À procura de 1.º emprego	59,6	49,5	47,6	50,2	58,2	
À procura de novo emprego	299,1	320,0	284,3	284,5	310,2	
<b>duração do desemprego</b>						
Até 11 meses	230,5	247,2	201,8	207,5	230,3	
12 meses e mais	128,1	122,3	130,2	127,2	138,1	
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,6</b>	<b>6,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	
Homens	6,3	6,2	5,7	5,8	6,5	
Mulheres	6,8	7,5	6,5	6,5	6,9	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	0,5	1,3	0,8	0,7	
<b>16 - 24 anos</b>	<b>24,2</b>	<b>23,0</b>	<b>22,0</b>	<b>19,7</b>	<b>21,8</b>	
<b>25 - 44 anos</b>	<b>6,2</b>	<b>6,6</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,2</b>	
<b>45 - 74 anos</b>	<b>4,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,9</b>	
Norte	7,3	6,8	6,3	6,2	6,9	
Centro	5,7*	6,5	5,2*	5,7*	5,8	
Oeste e Vale do Tejo	5,3*	7,1*	5,9*	7,5*	6,2*	
Grande Lisboa	6,5	6,6	6,4	5,6	7,4	
Península de Setúbal	7,6*	8,0*	8,0*	8,2*	7,7*	
Alentejo	6,0*	6,2*	5,2*	5,9*	5,8*	
Algarve	5,9	7,8	5,0	4,5*	5,6	
Região Autónoma dos Açores	6,9*	6,7*	5,5*	4,9*	5,4*	
Região Autónoma da Madeira	6,1*	5,9*	5,2*	5,7*	5,7*	
<b>taxa de desemprego de longa duração (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,5</b>	
Homens	2,2	2,0	2,2	2,2	2,4	
Mulheres	2,5	2,5	2,5	2,5	2,6	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,5	0,3	0,3	0,2	

\* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2023		2024							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população desempregada</b>	<b>358,7</b>	<b>100,0</b>	<b>369,6</b>	<b>100,0</b>	<b>332,0</b>	<b>100,0</b>	<b>334,7</b>	<b>100,0</b>	<b>368,3</b>	<b>100,0</b>
Homens	174,3	48,6	168,9	45,7	157,1	47,3	159,8	47,8	180,2	48,9
Mulheres	184,4	51,4	200,7	54,3	174,9	52,7	174,9	52,2	188,2	51,1
<b>16 - 24 anos</b>	<b>93,3</b>	<b>26,0</b>	<b>85,6</b>	<b>23,2</b>	<b>78,2</b>	<b>23,6</b>	<b>75,4</b>	<b>22,5</b>	<b>85,7</b>	<b>23,3</b>
Homens	51,9	55,6	43,3	50,7	40,0	51,1	40,7	54,0	43,4	50,6
Mulheres	41,4	44,4	42,2	49,3	38,3	48,9	34,7	46,0	42,3	49,4
<b>25 - 34 anos</b>	<b>78,1</b>	<b>21,8</b>	<b>79,7</b>	<b>21,6</b>	<b>70,8</b>	<b>21,3</b>	<b>78,4</b>	<b>23,4</b>	<b>81,8</b>	<b>22,2</b>
Homens	39,3	50,4	36,0	45,2	36,9	52,1	39,1	49,9	46,5	56,8
Mulheres	38,7	49,6	43,6	54,8	33,9	47,9	39,3	50,1	35,3	43,2
<b>35 - 44 anos</b>	<b>65,1</b>	<b>18,2</b>	<b>73,0</b>	<b>19,8</b>	<b>57,2</b>	<b>17,2</b>	<b>54,8</b>	<b>16,4</b>	<b>63,8</b>	<b>17,3</b>
Homens	31,3	48,0	33,0	45,2	24,7	43,2	24,1	44,0	28,6	44,8
Mulheres	33,8	52,0	40,0	54,8	32,5	56,8	30,7	56,0	35,2	55,2
<b>45 - 74 anos</b>	<b>122,2</b>	<b>34,1</b>	<b>131,3</b>	<b>35,5</b>	<b>125,7</b>	<b>37,9</b>	<b>126,1</b>	<b>37,7</b>	<b>137,1</b>	<b>37,2</b>
Homens	51,8	42,4	56,5	43,0	55,4	44,1	56,0	44,4	61,7	45,0
Mulheres	70,4	57,6	74,8	57,0	70,3	55,9	70,1	55,6	75,4	55,0

**notas:** No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>população desempregada</b>	<b>354,2</b>	<b>344,1</b>	<b>323,0</b>	<b>351,1</b>	<b>351,1</b>
Homens	174,9	167,5	152,9	167,9	166,5
Mulheres	179,3	176,6	170,1	183,1	184,7
<b>16 - 24 anos</b>	<b>74,4</b>	<b>76,7</b>	<b>65,7</b>	<b>78,9</b>	<b>81,2</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>157,7</b>	<b>148,2</b>	<b>143,5</b>	<b>145,8</b>	<b>139,9</b>
<b>45 - 74 anos</b>	<b>122,2</b>	<b>119,1</b>	<b>113,9</b>	<b>126,4</b>	<b>130,1</b>
À procura de 1.º emprego	36,0	44,0	45,1	50,9	51,4
À procura de novo emprego	318,3	300,2	277,9	300,1	299,8
Até 11 meses	236,8	197,2	177,8	218,6	221,7
12 meses e mais	117,4	146,9	145,2	132,4	129,5
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,0</b>	<b>6,7</b>	<b>6,1</b>	<b>6,5</b>	<b>6,4</b>
Homens	6,9	6,4	5,7	6,1	6,0
Mulheres	7,2	7,0	6,6	6,9	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,2	0,6	0,6	0,9	0,8
<b>16 - 24 anos</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>19,2</b>	<b>20,5</b>	<b>21,6</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>6,9</b>	<b>6,6</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,0</b>
<b>45 - 74 anos</b>	<b>5,1</b>	<b>4,7</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>
Norte	7,0	6,6	5,9	7,0	6,5
Centro	5,9	5,4	4,7	5,3	5,8
Oeste e Vale do Tejo	5,7	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*
Grande Lisboa	8,1	6,8	6,8	6,7	6,5
Península de Setúbal	7,8	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*
Alentejo	6,1	6,8	4,8*	5,9*	5,8*
Algarve	8,3	8,5	5,9	5,6	5,7
Região Autónoma dos Açores	6,0	7,0	6,1	6,5	5,6
Região Autónoma da Madeira	7,9	7,7	6,8	6,0*	5,6*
<b>taxa de desemprego de longa duração (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>2,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,8</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>
Homens	2,3	2,7	2,5	2,3	2,2
Mulheres	2,4	3,1	3,0	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,4	0,5	0,3	0,3

\* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população desempregada</b>	<b>354,2</b>	<b>100,0</b>	<b>344,1</b>	<b>100,0</b>	<b>323,0</b>	<b>100,0</b>	<b>351,1</b>	<b>100,0</b>	<b>351,1</b>	<b>100,0</b>
Homens	174,9	49,4	167,5	48,7	152,9	47,3	167,9	47,8	166,5	47,4
Mulheres	179,3	50,6	176,6	51,3	170,1	52,7	183,1	52,2	184,7	52,6
<b>16 - 24 anos</b>	<b>74,4</b>	<b>21,0</b>	<b>76,7</b>	<b>22,3</b>	<b>65,7</b>	<b>20,3</b>	<b>78,9</b>	<b>22,5</b>	<b>81,2</b>	<b>23,1</b>
Homens	38,1	51,3	38,5	50,2	34,0	51,8	43,2	54,7	41,8	51,5
Mulheres	36,2	48,7	38,2	49,8	31,7	48,2	35,7	45,3	39,4	48,5
<b>25 - 34 anos</b>	<b>91,9</b>	<b>25,9</b>	<b>89,4</b>	<b>26,0</b>	<b>82,4</b>	<b>25,5</b>	<b>81,2</b>	<b>23,1</b>	<b>77,6</b>	<b>22,1</b>
Homens	46,6	50,7	44,8	50,1	43,5	52,8	39,8	49,0	39,6	51,0
Mulheres	45,3	49,3	44,6	49,9	38,9	47,2	41,4	51,0	38,0	49,0
<b>35 - 44 anos</b>	<b>65,8</b>	<b>18,6</b>	<b>58,8</b>	<b>17,1</b>	<b>61,1</b>	<b>18,9</b>	<b>64,7</b>	<b>18,4</b>	<b>62,2</b>	<b>17,7</b>
Homens	27,9	42,4	25,5	43,3	27,2	44,5	29,9	46,2	27,6	44,4
Mulheres	37,9	57,6	33,3	56,7	33,9	55,5	34,8	53,8	34,6	55,6
<b>45 - 74 anos</b>	<b>122,2</b>	<b>34,5</b>	<b>119,1</b>	<b>34,6</b>	<b>113,9</b>	<b>35,3</b>	<b>126,4</b>	<b>36,0</b>	<b>130,1</b>	<b>37,0</b>
Homens	62,3	51,0	58,7	49,3	48,2	42,3	55,1	43,6	57,4	44,1
Mulheres	59,9	49,0	60,4	50,7	65,7	57,7	71,3	56,4	72,6	55,9

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

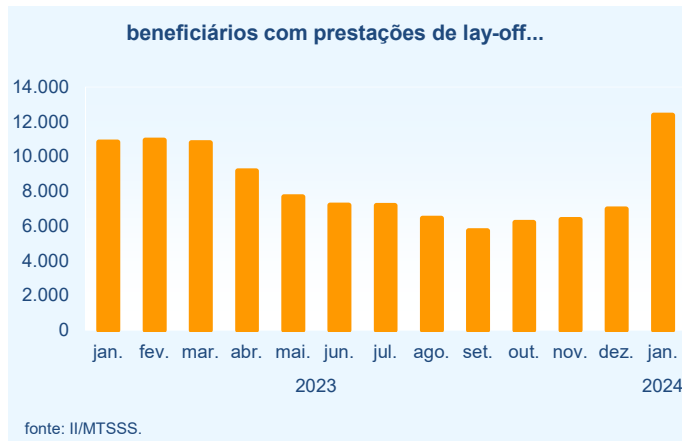
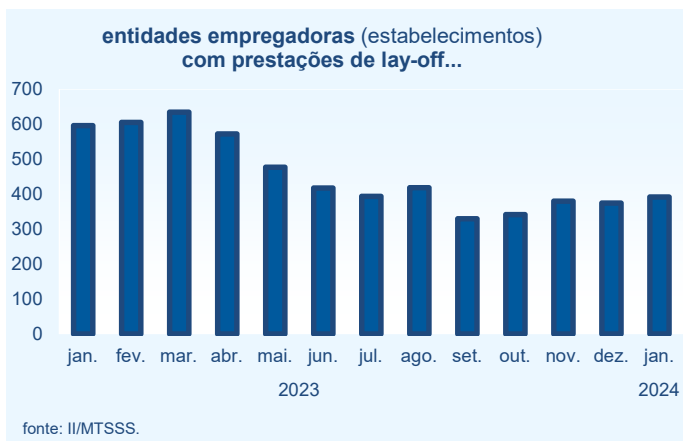
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (\*)**

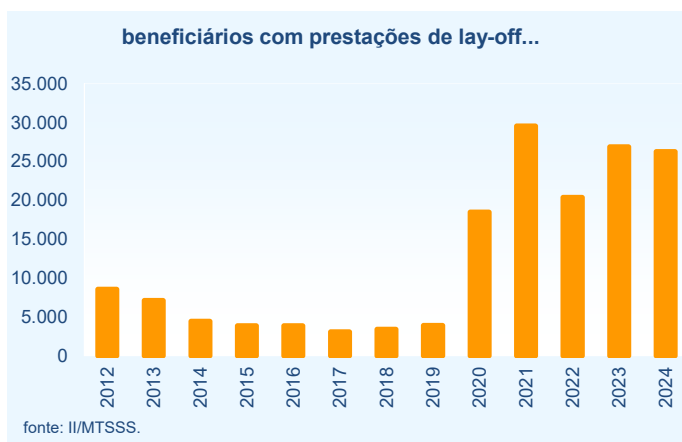
(número)

**informação mensal<sup>(1) (2)</sup>**

	2023												2024
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	597	606	635	573	477	418	394	419	330	342	380	375	392
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	10.815	10.929	10.782	9.170	7.677	7.196	7.171	6.439	5.711	6.186	6.356	6.966	12.364
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	5.905	5.996	6.170	5.348	4.702	4.170	4.139	3.832	3.033	3.276	4.170	5.026	7.456
<b>Suspensão Temporária</b>	4.910	4.933	4.612	3.822	2.975	3.026	3.032	2.607	2.678	2.910	2.186	1.940	4.908

**informação anual<sup>(1) (3)</sup>**

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	541	536	337	252	207	158	150	150	756	697	414	1.111	1.356
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	8.535	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.468	29.563	20.342	26.862	26.258
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	4.694	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.226
<b>Suspensão Temporária</b>	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.810

**Notas:**

(1) São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

(2) situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

(3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

(\*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)	2024												2023
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>total</b>	484.942	481.266	475.268	472.200	462.092	453.543	451.897	450.656	447.631	455.165	466.271	470.629	486.002
<b>Desemprego registado</b>	335.053	331.008	324.616	318.331	310.263	304.946	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338
<b>Empregados</b>	42.820	41.457	42.323	45.460	42.785	43.631	43.816	45.066	43.804	42.873	42.584	41.700	41.266
<b>Ocupados</b>	88.455	89.416	91.629	90.809	90.686	87.801	84.392	74.838	75.812	81.119	82.607	76.647	76.629
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	18.614	19.385	16.700	17.600	18.358	17.165	18.550	17.331	17.266	18.663	18.532	16.617	18.769

**desemprego registado - no fim do período**

(número)	2024	2023
<b>total</b>	335.053	349.338
<b>Homens</b>	149.015	156.425
<b>Mulheres</b>	186.038	192.913
<b>Menos de 25 anos</b>	37.444	40.530
<b>25 e + anos</b>	297.609	308.808
<b>1.º emprego</b>	30.246	33.298
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	304.807	316.040
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	15.219	15.657
Indúst., energia, água e construção	58.225	63.266
Serviços	223.946	230.881
Sem classificação	7.417	6.236
<b>Menos de 1 ano</b>	216.341	226.298
<b>1 ano e mais</b>	118.712	123.040
<b>Nenhum nível de instrução</b>	30.185	30.825
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	39.815	37.099
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	43.825	43.227
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	62.231	63.590
<b>Secundário</b>	118.501	132.747
<b>Superior</b>	40.496	41.850
<b>profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup></b>		
91-Trabalhadores de limpeza	33.558	34.944
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	29.583	34.210
52-Vendedores	29.851	29.558
51-Trab. serviços pessoais	21.580	23.439
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	17.360	17.070

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)	2024	2023
<b>total</b>	59.218	61.496
<b>1.º emprego</b>	5.615	6.341
<b>novo emprego <sup>(1)</sup></b>	53.603	55.155
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	2.303	2.409
Indúst., energia, água e construção	9.025	9.917
Serviços	40.194	40.707
Sem classificação	2.081	2.122
<b>profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup></b>		
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	5.562	6.749
52-Vendedores	5.994	5.514
51-Trab. serviços pessoais	4.163	4.803
91-Trabalhadores de limpeza	4.441	4.677
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2.940	3.092

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)	2024	2023
<b>total</b>	10.083	11.855
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	529	719
Indúst., energia, água e construção	2.141	3.015
Serviços	7.413	8.121
Sem classificação	-	-
<b>profissões mais solicitadas <sup>(2)</sup></b>		
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	1.604	2.087
51-Trab. serviços pessoais	733	797
52-Vendedores	444	726
91-Trabalhadores de limpeza	451	686
81-Operad. instalações fixas e máquinas	373	659
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	17,0	19,3

**colocações - ao longo do período**

(número)	2024	2023
<b>total</b>	7.614	7.770
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	340	562
Indúst., energia, água e construção	1.579	1.861
Serviços	5.695	5.347
Sem classificação	-	-

notas: a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego.

(2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

## Região NUTS II (NUTS 2013)

## desemprego registado - no fim do período

	2023												2024													
	(número)												(número)													
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>total</b>	317.659	335.053	331.008	324.616	318.331	310.263	304.946	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	317.659	335.053	331.008	324.616	318.331	310.263	304.946	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665
<b>Norte</b>	121.841	126.632	125.541	124.230	123.527	121.066	119.964	120.487	125.554	125.246	123.740	124.183	126.936	121.841	126.632	125.541	124.230	123.527	121.066	119.964	120.487	125.554	125.246	123.740	124.183	126.936
<b>Centro</b>	56.669	59.650	59.261	58.822	58.776	58.247	56.893	57.608	58.612	58.337	58.282	58.272	59.869	56.669	59.650	59.261	58.822	58.776	58.247	56.893	57.608	58.612	58.337	58.282	58.272	59.869
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	80.006	87.014	86.943	87.284	88.012	87.717	86.380	86.029	88.559	85.882	84.965	85.968	88.988	80.006	87.014	86.943	87.284	88.012	87.717	86.380	86.029	88.559	85.882	84.965	85.968	88.988
<b>Alentejo</b>	23.175	24.684	24.358	23.609	21.514	20.062	19.621	19.752	19.994	19.992	21.788	23.413	24.659	23.175	24.684	24.358	23.609	21.514	20.062	19.621	19.752	19.994	19.992	21.788	23.413	24.659
<b>Algarve</b>	23.551	24.527	22.379	18.236	14.698	11.898	10.937	10.172	9.768	10.134	12.383	19.281	23.710	23.551	24.527	22.379	18.236	14.698	11.898	10.937	10.172	9.768	10.134	12.383	19.281	23.710
<b>Açores</b>	4.817	4.953	4.943	4.899	4.712	4.441	4.409	4.366	4.264	4.447	4.548	4.634	4.672	4.817	4.953	4.943	4.899	4.712	4.441	4.409	4.366	4.264	4.447	4.548	4.634	4.672
<b>Madeira</b>	7.600	7.593	7.583	7.536	7.092	6.832	6.742	6.725	6.670	6.711	6.804	6.797	6.831	7.600	7.593	7.583	7.536	7.092	6.832	6.742	6.725	6.670	6.711	6.804	6.797	6.831

## desemprego registado - ao longo do período

	(número)												
<b>total</b>	44.082	59.218	48.398	44.387	45.867	42.128	37.627	47.008	40.442	52.328	57.931	54.887	48.273
<b>Norte</b>	13.951	19.678	16.655	14.789	15.830	14.029	12.498	15.772	13.747	18.689	18.952	15.841	14.665
<b>Centro</b>	8.705	12.292	10.116	9.605	10.207	9.191	8.141	10.601	8.917	11.799	12.194	10.185	9.482
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	10.877	16.435	14.076	13.449	13.177	12.961	11.544	14.117	12.240	13.322	14.968	13.472	12.057
<b>Alentejo</b>	3.700	4.510	3.363	3.073	3.045	2.712	2.691	3.259	2.802	3.721	5.339	4.716	4.230
<b>Algarve</b>	5.502	4.053	2.469	1.974	2.023	1.705	1.329	1.599	1.360	2.522	4.340	8.756	6.533
<b>Açores</b>	739	1.093	801	755	762	634	708	738	558	1.157	1.118	1.031	760
<b>Madeira</b>	608	1.157	918	742	823	896	716	922	818	1.118	1.020	886	546

## ofertas de emprego - ao longo do período

	(número)												
<b>total</b>	8.062	10.083	9.075	11.087	9.924	10.073	8.605	8.339	7.493	10.543	9.000	8.803	6.203
<b>Norte</b>	3.037	3.091	2.721	2.621	2.711	2.961	2.753	2.503	1.635	3.237	2.842	2.916	1.923
<b>Centro</b>	2.566	3.257	2.556	2.757	2.662	3.000	2.590	2.681	2.994	3.585	3.079	2.696	2.072
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	1.385	1.759	1.644	1.931	1.965	2.096	1.961	1.829	1.696	2.387	1.799	1.962	1.418
<b>Alentejo</b>	621	860	718	1.624	985	964	669	662	566	681	647	621	438
<b>Algarve</b>	273	792	1.165	1.884	1.177	675	349	306	295	358	276	307	172
<b>Açores</b>	76	136	142	124	230	179	137	176	122	82	145	118	66
<b>Madeira</b>	104	188	129	146	194	198	146	182	185	213	212	183	114

## colocações - ao longo do período

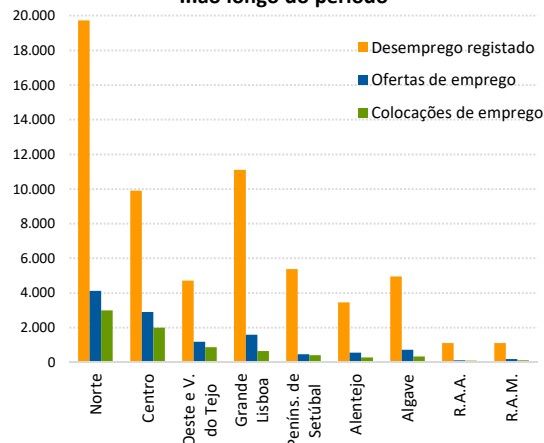
	(número)												
<b>total</b>	5.931	7.614	6.734	8.312	8.040	7.540	6.031	6.412	5.627	8.405	5.617	5.436	4.484
<b>colocações/ofertas (%)</b>	73,6	75,5	74,2	75,0	81,0	74,9	70,1	76,9	75,1	79,7	62,4	61,8	72,3
<b>Norte</b>	88,3	84,3	81,2	84,1	85,4	83,9	77,8	84,3	83,7	87,6	65,3	68,8	90,3
<b>Centro</b>	69,5	84,1	79,7	81,7	77,6	77,9	75,3	75,8	78,4	81,9	69,6	67,8	67,2
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	61,9	74,0	61,4	62,5	65,9	60,5	55,3	74,0	67,0	82,9	49,6	47,6	57,3
<b>Alentejo</b>	49,1	48,5	63,8	29,2	98,8	61,8	48,3	61,0	67,3	48,2	48,2	49,9	63,7
<b>Algarve</b>	54,9	40,3	67,9	103,7	94,7	86,2	86,0	81,7	58,3	40,5	50,7	34,5	57,6
<b>Açores</b>	93,4	86,8	87,3	95,2	76,5	96,1	87,6	91,5	97,5	89,0	93,1	89,0	93,9
<b>Madeira</b>	79,8	60,6	80,6	70,5	51,5	51,5	77,4	56,6	54,6	51,2	66,5	80,3	90,4

nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013).

## Região NUTS II (NUTS 2024)\*

	(número)			
	Desemprego Registado no fim do período	Desemprego Registado ao longo do período	Ofertas de emprego ao longo do período	Colocações de emprego ao longo do período
<b>total</b>	349.338	61.496	11.855	7.770
<b>Norte</b>	131.709	19.734	4.115	2.998
<b>Centro</b>	46.660	9.913	2.905	2.003
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	22.816	4.720	1.186	877
<b>Grande Lisboa</b>	63.296	11.114	1.590	659
<b>Península de Setúbal</b>	28.608	5.388	468	411
<b>Alentejo</b>	19.256	3.455	553	276
<b>Algarve</b>	25.260	4.949	732	340
<b>Açores (R.A.A.)</b>	4.799	1.108	111	87
<b>Madeira (R.A.M.)</b>	6.934	1.115	195	119

## ...ao longo do período



nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024).

\*Quebra de série por alteração das NUTS 2024 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.



**Custos de formação profissional - encargos globais, horas pagas e não trabalhadas e custo médio por formando**

(milhares de euros e %)

2023	Encargos globais						Custo médio por formando		Variação (%) 2022 vs 2023		
	Total		encargos da entidade empregadora com horas pagas e não trabalhadas <sup>(1)</sup>						Encargos globais	Enc. ent. emp. hor. pagas e ñ trab.	Custo médio por form.
	2022	2023	2022		2023						
			Milhares de euros	%	Milhares de euros	%					
<b>total</b>	<b>285.719,6</b>	<b>425.696,5</b>	<b>153.002,3</b>	<b>53,5</b>	<b>208.345,3</b>	<b>48,9</b>	<b>393,9</b>	<b>517,0</b>	<b>49,0</b>	<b>36,2</b>	<b>31,3</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.346,6</b>	<b>1.490,7</b>	<b>560,0</b>	<b>41,6</b>	<b>681,7</b>	<b>45,7</b>	<b>207,5</b>	<b>232,6</b>	<b>10,7</b>	<b>21,7</b>	<b>12,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>1.266,7</b>	<b>1.499,0</b>	<b>933,3</b>	<b>73,7</b>	<b>328,1</b>	<b>21,9</b>	<b>457,5</b>	<b>415,0</b>	<b>18,3</b>	<b>-64,8</b>	<b>-9,3</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>69.122,2</b>	<b>83.208,2</b>	<b>36.537,6</b>	<b>52,9</b>	<b>39.824,1</b>	<b>47,9</b>	<b>393,2</b>	<b>423,4</b>	<b>20,4</b>	<b>9,0</b>	<b>7,7</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	8.032,9	9.611,7	3.635,0	45,3	3.109,3	32,3	1.808,1	1.986,1	19,7	-14,5	9,8
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	5.549,2	8.166,3	2.782,1	50,1	3.650,1	44,7	822,1	1.054,4	47,2	31,2	28,2
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	3.270,5	3.402,6	1.807,6	55,3	1.448,5	42,6	1.148,1	1.034,1	4,0	-19,9	-9,9
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	3.677,5	4.426,6	2.049,7	55,7	2.759,0	62,3	1.716,3	2.023,9	20,4	34,6	17,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	3.454,4	3.798,9	802,9	23,2	828,9	21,8	520,3	537,2	10,0	3,2	3,2
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	5.189,2	8.695,0	3.513,1	67,7	6.229,7	71,6	426,4	683,6	67,6	77,3	60,3
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	3.067,1	6.865,7	1.220,5	39,8	4.851,7	70,7	304,3	644,9	123,9	297,5	111,9
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	8.394,1	8.991,9	5.239,5	62,4	4.236,8	47,1	922,9	628,0	7,1	-19,1	-32,0
26/27/28/33 - Fab. equip. inform., para comunic. e prod. Electr. e de óptica; Fabr. equip. electr.; fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. máq. e equip.	18.585,4	13.889,7	11.127,7	59,9	7.019,3	50,5	2.361,2	1.567,2	-25,3	-36,9	-33,6
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	6.229,7	10.892,2	2.607,3	41,9	3.037,5	27,9	682,5	796,4	74,8	16,5	16,7
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	3.672,1	4.467,5	1.752,2	47,7	2.653,3	59,4	765,1	749,8	21,7	51,4	-2,0
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar</b>	<b>5.862,6</b>	<b>7.312,2</b>	<b>2.429,9</b>	<b>41,4</b>	<b>2.837,3</b>	<b>38,8</b>	<b>1.154,3</b>	<b>1.378,4</b>	<b>24,7</b>	<b>16,8</b>	<b>19,4</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>3.801,8</b>	<b>4.184,4</b>	<b>1.666,4</b>	<b>43,8</b>	<b>1.991,1</b>	<b>47,6</b>	<b>278,8</b>	<b>284,2</b>	<b>10,1</b>	<b>19,5</b>	<b>1,9</b>
<b>F. Construção</b>	<b>8.427,0</b>	<b>11.289,5</b>	<b>4.662,1</b>	<b>55,3</b>	<b>6.083,1</b>	<b>53,9</b>	<b>309,4</b>	<b>370,9</b>	<b>34,0</b>	<b>30,5</b>	<b>19,9</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>50.418,6</b>	<b>70.858,9</b>	<b>25.987,4</b>	<b>51,5</b>	<b>35.526,9</b>	<b>50,1</b>	<b>316,6</b>	<b>413,0</b>	<b>40,5</b>	<b>36,7</b>	<b>30,4</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	6.817,8	10.325,6	2.823,9	41,4	4.402,1	42,6	662,0	909,4	51,5	55,9	37,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	12.711,8	14.724,8	7.218,6	56,8	8.802,5	59,8	407,8	368,9	15,8	21,9	-9,5
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	30.889,0	45.808,5	15.944,9	51,6	22.322,3	48,7	262,3	380,7	48,3	40,0	45,1
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>19.378,2</b>	<b>43.978,2</b>	<b>9.727,9</b>	<b>50,2</b>	<b>11.114,2</b>	<b>25,3</b>	<b>373,3</b>	<b>798,0</b>	<b>126,9</b>	<b>14,3</b>	<b>113,8</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>5.318,0</b>	<b>7.448,5</b>	<b>3.556,9</b>	<b>66,9</b>	<b>4.720,6</b>	<b>63,4</b>	<b>187,3</b>	<b>197,5</b>	<b>40,1</b>	<b>32,7</b>	<b>5,4</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>20.549,0</b>	<b>49.361,6</b>	<b>9.499,4</b>	<b>46,2</b>	<b>15.232,2</b>	<b>30,9</b>	<b>612,6</b>	<b>1.041,4</b>	<b>140,2</b>	<b>60,3</b>	<b>70,0</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>37.813,6</b>	<b>45.056,3</b>	<b>21.613,5</b>	<b>57,2</b>	<b>24.325,3</b>	<b>54,0</b>	<b>790,8</b>	<b>867,7</b>	<b>19,2</b>	<b>12,5</b>	<b>9,7</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>1.362,8</b>	<b>1.665,2</b>	<b>901,9</b>	<b>66,2</b>	<b>889,3</b>	<b>53,4</b>	<b>526,2</b>	<b>468,4</b>	<b>22,2</b>	<b>-1,4</b>	<b>-11,0</b>
<b>M. Atividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>29.577,6</b>	<b>44.089,4</b>	<b>16.381,4</b>	<b>55,4</b>	<b>26.882,8</b>	<b>61,0</b>	<b>755,0</b>	<b>926,9</b>	<b>49,1</b>	<b>64,1</b>	<b>22,8</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>13.924,1</b>	<b>29.075,6</b>	<b>9.249,1</b>	<b>66,4</b>	<b>23.035,9</b>	<b>79,2</b>	<b>258,4</b>	<b>438,5</b>	<b>108,8</b>	<b>149,1</b>	<b>69,7</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obr</b>	<b>942,5</b>	<b>1.558,4</b>	<b>470,7</b>	<b>49,9</b>	<b>601,5</b>	<b>38,6</b>	<b>481,9</b>	<b>655,9</b>	<b>65,3</b>	<b>27,8</b>	<b>36,1</b>
<b>P. Educação</b>	<b>3.045,7</b>	<b>3.869,0</b>	<b>1.322,7</b>	<b>43,4</b>	<b>1.820,8</b>	<b>47,1</b>	<b>289,4</b>	<b>344,9</b>	<b>27,0</b>	<b>37,7</b>	<b>19,2</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>9.182,0</b>	<b>15.276,9</b>	<b>5.634,0</b>	<b>61,4</b>	<b>10.172,2</b>	<b>66,6</b>	<b>172,8</b>	<b>261,6</b>	<b>66,4</b>	<b>80,6</b>	<b>51,4</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>2.309,0</b>	<b>2.434,1</b>	<b>772,1</b>	<b>33,4</b>	<b>1.275,8</b>	<b>52,4</b>	<b>607,5</b>	<b>465,4</b>	<b>5,4</b>	<b>65,2</b>	<b>-23,4</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.068,5</b>	<b>2.040,5</b>	<b>1.092,9</b>	<b>52,8</b>	<b>1.002,4</b>	<b>49,1</b>	<b>247,3</b>	<b>257,0</b>	<b>-1,4</b>	<b>-8,3</b>	<b>3,9</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.<sup>(2)</sup></b>	<b>3,1</b>	<b>-</b>	<b>3,1</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>220,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(1) O total apresentado é referente aos encargos da entidade empregadora com as horas pagas e não trabalhadas, os quais se incluem nos encargos globais. A percentagem apresentada indica a proporção que os encargos com as horas pagas e não trabalhadas representam nos encargos globais.

**Nota:** A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em <https://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses/-/publicacoes>

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).



## estrutura empresarial - indicadores globais

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>empresas</b>	273.060	276.332	279.191	282.236	275.751	277.641	271.806	284.860	291.252
<b>estabelecimentos</b>	321.500	324.933	327.295	330.668	322.978	324.959	318.254	332.683	340.364
<b>peçoas ao serviço</b> <sup>(1)</sup>	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489	3.110.949	3.085.566	3.102.345	3.337.082	3.489.583
<b>trab. por conta de outrem (TCO)</b> <sup>(1)</sup>	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918	2.930.482	2.902.825	2.922.343	3.148.147	3.296.134
<b>remuneração mensal base (euros)</b> <sup>(1)(2)</sup>									
<b>média</b>	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09	1.041,99	1.082,77	1.143,45	1.219,87
homens	990,05	997,38	1.012,25	1.039,08	1.073,82	1.109,21	1.152,24	1.217,33	1.294,03
mulheres	824,99	840,26	861,17	888,56	922,63	960,27	999,33	1.054,36	1.129,64
<b>mediana</b>	650,00	650,00	660,00	690,00	720,00	750,00	786,00	816,21	880,00
<b>ganho mensal (euros)</b> <sup>(1)(2)</sup>									
<b>médio</b>	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94	1.250,75	1.294,11	1.368,00	1.466,66
homens	1.207,76	1.215,11	1.236,85	1.273,99	1.312,43	1.349,35	1.395,70	1.476,20	1.577,33
mulheres	966,85	982,49	1.011,02	1.046,59	1.086,97	1.130,87	1.172,08	1.237,52	1.332,02
<b>mediano</b>	790,03	800,00	822,95	854,80	892,01	926,14	962,20	1.017,50	1.100,17
<b>TCO (cálculo remunerações)</b> <sup>(1)(2)</sup>	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449	2.232.400	2.164.118	2.200.594	2.376.115	2.467.600

trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)(2)</sup> - escalão de remuneração mensal base e ganho

## Escalão de remuneração mensal ganho

	total	Escalão de remuneração mensal ganho					
		<= RMMG	>RMMG e <= 999 euros	1 000 a 1 499 euros	1 500 a 2 499 euros	2 500 a 3 749 euros	3 750 e + euros
<b>total</b>	2.467.600	105.474	858.643	816.406	448.121	152.841	86.115
<= RMMG	520.035	105.474	368.585	42.589	2.697	483	207
>RMMG e <= 999 euros	958.282	-	490.058	429.118	36.513	2.261	332
1 000 a 1 499 euros	539.572	-	-	344.699	183.336	10.349	1.188
1 500 a 2 499 euros	293.708	-	-	-	225.575	61.097	7.036
2 500 a 3 749 euros	102.585	-	-	-	-	78.651	23.934
3 750 e + euros	53.418	-	-	-	-	-	53.418
<b>% em relação ao total</b>	100,0	4,3	34,8	33,1	18,2	6,2	3,5
<= RMMG	21,1	4,3	14,9	1,7	0,1	0,0	0,0
>RMMG e <= 999 euros	38,8	-	19,9	17,4	1,5	0,1	0,0
1 000 a 1 499 euros	21,9	-	-	14,0	7,4	0,4	0,0
1 500 a 2 499 euros	11,9	-	-	-	9,1	2,5	0,3
2 500 a 3 749 euros	4,2	-	-	-	-	3,2	1,0
3 750 e + euros	2,2	-	-	-	-	-	2,2
<b>distribuição % em linha</b>	100,0	4,3	34,8	33,1	18,2	6,2	3,5
<= RMMG	100,0	20,3	70,9	8,2	0,5	0,1	0,0
>RMMG e <= 999 euros	100,0	-	51,1	44,8	3,8	0,2	0,0
1 000 a 1 499 euros	100,0	-	-	63,9	34,0	1,9	0,2
1 500 a 2 499 euros	100,0	-	-	-	76,8	20,8	2,4
2 500 a 3 749 euros	100,0	-	-	-	-	76,7	23,3
3 750 e + euros	100,0	-	-	-	-	-	100,0

legenda:

5 mais

permanecem no mesmo escalão

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

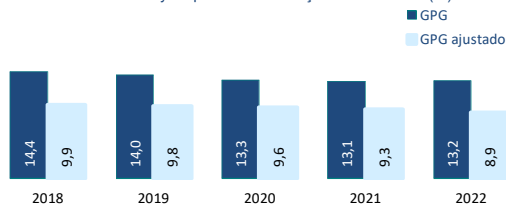
(1) nos estabelecimentos. RMMG = retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo) - Continente 2017 = 557; 2018 = 580; 2019 = 600; 2020 = 635; 2021 = 665; 2022 = 705 e 2023 = 760.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

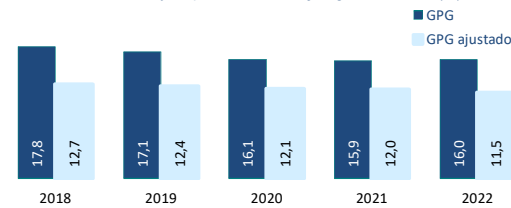
indicadores globais

	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)</b>	<b>2.293.739</b>	<b>2.322.062</b>	<b>2.244.944</b>	<b>2.287.270</b>	<b>2.470.705</b>
Homens	1.248.112	1.266.755	1.233.012	1.249.031	1.351.146
Mulheres	1.045.627	1.055.307	1.011.932	1.038.239	1.119.559
<b>remuneração base média mensal (euros)</b>	<b>967,0</b>	<b>1.001,4</b>	<b>1.038,2</b>	<b>1.077,6</b>	<b>1.137,3</b>
Homens	1.034,9	1.069,2	1.104,5	1.145,8	1.209,7
Mulheres	886,0	920,0	957,5	995,5	1.049,8
<b>remuneração base mediana (euros)</b>	<b>689,0</b>	<b>719,9</b>	<b>750,0</b>	<b>781,1</b>	<b>814,0</b>
Homens	725,9	750,0	796,2	804,2	850,0
Mulheres	645,0	668,0	700,0	730,0	780,0
<b>remuneração ganho médio mensal (euros)</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.206,3</b>	<b>1.247,1</b>	<b>1.289,2</b>	<b>1.361,7</b>
Homens	1.269,7	1.307,7	1.344,5	1.389,3	1.468,2
Mulheres	1.044,2	1.084,6	1.128,3	1.168,6	1.233,1
<b>remuneração ganho mediano (euros)</b>	<b>853,2</b>	<b>890,7</b>	<b>924,7</b>	<b>959,3</b>	<b>1.013,9</b>
Homens	915,0	954,4	987,6	1.022,0	1.080,5
Mulheres	790,1	825,4	861,0	896,3	952,4

Gender Pay Gap<sup>(1)</sup> da remuneração base mensal (%)



Gender Pay Gap<sup>(1)</sup> da remuneração ganho mensal (%)



Gender Pay Gap (GPG)<sup>(1)(3)</sup>, da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade

(%)

Selecione um Distrito

PORTUGAL	01 Aveiro	02 Beja
03 Braga	04 Bragança	05 Castelo Bra...
06 Coimbra	07 Évora	08 Faro
09 Guarda	10 Leiria	11 Lisboa
12 Portalegre	13 Porto	14 Santarém
15 Setúbal	16 Viana do C...	17 Vila Real
18 Viseu	30 Madeira	40 Açores

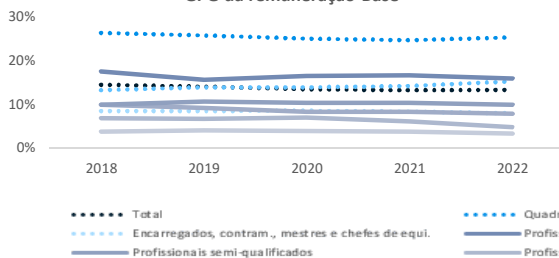
Selecione um Setor de Atividade

TOTAL	A Agricultura, produção anim...	B Indústrias extractivas	C Indústrias transformadoras
D Electricidade, gás, vapor, á...	E Captação, tratamento e dis...	F Construção	G Comércio por grosso e a re...
H Transportes e armazenagem	I Alojamento, restauração e s...	J Actividades de informação ...	K Actividades financeiras e de...
L Actividades imobiliárias	M Actividades de consultoria,...	N Actividades administrativas...	O Administração pública e de...
P Educação	Q Actividades de saúde huma...	R Actividades artísticas, de es...	S Outras actividades de serviç...
U Actividades dos organismo...			

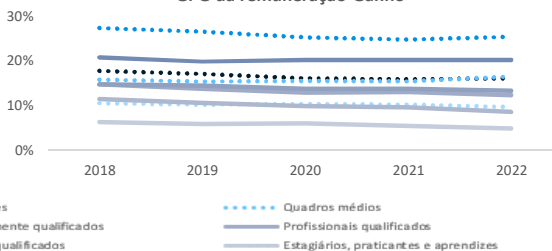
GPG das remunerações Base e Ganho, por Qualificação  
TOTAL - PORTUGAL

Qualificação	2018		2019		2020		2021		2022	
	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho
Quadros superiores	14,4%	17,8%	14,0%	17,1%	13,3%	16,1%	13,1%	15,9%	13,2%	16,0%
Quadros médios	26,2%	27,4%	25,5%	26,5%	24,9%	25,2%	24,5%	24,8%	25,1%	25,4%
Encarregados, contram., mestres e chefes de equi.	13,2%	15,9%	13,7%	15,4%	13,8%	15,5%	14,1%	15,4%	15,2%	16,5%
Profissionais altamente qualificados	8,4%	10,5%	8,4%	10,2%	8,5%	10,3%	8,2%	10,2%	7,9%	9,6%
Profissionais qualificados	17,4%	20,8%	15,5%	19,9%	16,4%	20,3%	16,5%	20,3%	15,8%	20,2%
Profissionais semi-qualificados	9,8%	14,7%	9,1%	13,8%	8,3%	12,9%	8,3%	13,0%	7,7%	12,3%
Profissionais não qualificados	9,9%	14,7%	10,6%	14,5%	10,2%	13,8%	10,3%	13,8%	9,9%	13,3%
Estagiários, praticantes e aprendizes	6,8%	11,4%	6,6%	10,6%	6,9%	9,9%	6,1%	9,6%	4,8%	8,5%
	3,8%	6,3%	4,0%	5,9%	3,9%	6,0%	3,7%	5,5%	3,2%	4,9%

GPG da remuneração Base



GPG da remuneração Ganho



(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).  $GPG = 1 - (\text{remuneração média das Mulheres} / \text{remuneração média dos Homens})$ . (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogêneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo setor de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade. (3) o valor total do indicador inclui Ignorados e situações com valores inferiores ou iguais a 3 trabalhadores, que não são apresentadas.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens .

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) \***

	taxa horária					Variação (%)	
	2023	2024				Cadeia	Homóloga
	out.	jan.	abr.	jul.	out.		
<b>total</b>	<b>6,8</b>	<b>7,2</b>	<b>7,5</b>	<b>7,5</b>	<b>7,3</b>	<b>-2,7</b>	<b>7,4</b>
Engenheiro civil	13,1	13,4	15,4	14,1	13,9	-1,4	6,1
Encarregado de obras	9,2	9,4	9,7	9,9	9,9	0,0	7,6
Pedreiro	5,7	6,2	6,3	6,4	6,4	0,0	12,3
Armador de ferro	5,7	6,2	6,3	6,4	6,4	0,0	12,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,0	6,4	6,6	6,7	6,6	-1,5	10,0
Espalhador de betuminosos	6,3	6,4	6,6	6,7	6,6	-1,5	4,8
Ladrilhador	6,1	6,5	6,6	6,6	6,6	0,0	8,2
Estucador	5,6	6,2	6,4	6,3	6,3	0,0	12,5
Canalizador	6,1	6,6	6,7	6,8	6,7	-1,5	9,8
Pintor de construções	5,6	6,2	6,2	6,3	6,3	0,0	12,5
Serralheiro civil	6,6	6,8	6,9	7,1	7,1	0,0	7,6
Eletricista de construções e similares	6,5	7,0	7,2	7,2	7,1	-1,4	9,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	6,6	6,9	7,1	7,2	7,2	0,0	9,1
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	6,6	6,9	7,1	7,2	7,2	0,0	9,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	5,5	6,0	6,1	6,2	6,1	-1,6	10,9

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) \***

	taxa mensal					Variação (%)	
	2023	2024				Cadeia	Homóloga
	out.	jan.	abr.	jul.	out.		
<b>total</b>	<b>1.168,8</b>	<b>1.245,3</b>	<b>1.261,7</b>	<b>1.283,4</b>	<b>1.268,5</b>	<b>-1,2</b>	<b>8,5</b>
Engenheiro civil	2.231,9	2.274,3	2.325,9	2.409,5	2.358,9	-2,1	5,7
Encarregado de obras	1.594,0	1.607,5	1.669,9	1.706,9	1.707,6	0,0	7,1
Pedreiro	995,5	1.076,3	1.090,0	1.106,5	1.106,0	0,0	11,1
Armador de ferro	986,9	1.070,0	1.092,0	1.100,5	1.104,6	0,4	11,9
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.044,8	1.109,9	1.135,3	1.150,6	1.148,0	-0,2	9,9
Espalhador de betuminosos	1.086,1	1.112,3	1.138,6	1.153,1	1.135,1	-1,6	4,5
Ladrilhador	1.048,2	1.123,0	1.119,7	1.133,6	1.144,3	0,9	9,2
Estucador	976,4	1.068,3	1.072,4	1.085,4	1.086,1	0,1	11,2
Canalizador	1.060,3	1.138,1	1.145,6	1.167,4	1.156,9	-0,9	9,1
Pintor de construções	973,1	1.064,1	1.069,2	1.087,5	1.087,2	0,0	11,7
Serralheiro civil	1.140,4	1.165,9	1.188,7	1.225,3	1.223,0	-0,2	7,2
Eletricista de construção e similares	1.120,2	1.200,2	1.212,7	1.233,2	1.223,4	-0,8	9,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.137,1	1.200,1	1.220,4	1.240,7	1.246,7	0,5	9,6
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	1.148,5	1.190,4	1.221,1	1.243,7	1.241,3	-0,2	8,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	957,4	1.030,2	1.045,0	1.061,7	1.057,7	-0,4	10,5

**Nota:** \*A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período****informação mensal**

(número)	2023					2024							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>convenções publicadas</b>	17	26	50	30	30	39	24	28	40	30	55	31	21
Contrato coletivo (CCT)	4	11	9	11	8	22	11	4	7	10	9	10	5
Acordo coletivo (ACT)	-	1	2	1	3	4	4	5	2	3	-	1	1
Acordo de empresa (AE)	9	12	17	15	10	12	5	17	19	17	3	13	9
Acordo de adesão (AA)	4	2	1	1	1	1	1	2	1	-	9	1	4
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	1	-	-	-	11	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	21	2	7	-	3	-	-	-	34	6	2
<b>convenções consideradas <sup>(1)</sup></b>	6	16	19	17	17	32	18	15	20	16	9	8	5
<b>trabalhadores abrangidos <sup>(2)</sup></b>	11.292	84.873	98.585	118.785	143.946	113.405	149.530	10.483	47.284	103.468	22.634	21.032	4.408
<b>A.</b> Agríc. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	11.861	462	-	1.620	1.228	4.738	-	-	-	-	-
<b>B.</b> Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C.</b> Indústrias transformadoras	358	43.413	1.769	18.720	3.815	91.633	68.964	722	37.557	754	16.092	11.192	-
<b>D.</b> Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>E.</b> Captação, trat., distr.; san., despol.	142	-	959	-	677	671	-	-	283	-	-	-	-
<b>F.</b> Construção	-	-	-	-	17.875	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>G.</b> Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	10.588	21.707	6.567	18.619	1.920	9.292	6.959	1.145	1.176	98.670	4.674	-	188
<b>H.</b> Transportes e armazenagem	119	2.375	23.600	320	14	2.340	81	3.264	1.258	315	1.868	2.392	3.299
<b>I.</b> Alojamento, restauração e similares	-	1.215	23.387	66.299	121	548	4.125	-	-	1.717	-	-	-
<b>J.</b> Ativ. de inform. e de comunicação	-	4.058	-	-	6.016	-	1.806	-	-	-	-	-	-
<b>K.</b> Ativ. financeiras e de seguros	-	496	353	1.079	8.512	4.041	-	614	1.392	548	-	-	-
<b>L.</b> Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M.</b> Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	1.857	-	-	-	-	-	-	-
<b>N.</b> Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	10.978	26.020	187	-	965	-	-	5.586	-	-	7.262	-
<b>O.</b> Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>P.</b> Educação	-	-	23	-	30	427	-	-	32	-	-	-	-
<b>Q.</b> Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	4.046	13.099	697	-	65.990	-	-	-	-	101	403
<b>R.</b> Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	85	631	-	-	-	-	-	-	-	1.464	-	85	-
<b>S.</b> Outras atividades de serviços	-	-	-	-	19	11	377	-	-	-	-	-	518
<b>T.</b> At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U.</b> At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	-	-	-	104.250	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**informação anual**

(número)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>total</b>	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315	478
<b>IRCT negociáveis (via convencional)</b>	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260	359
Contrato coletivo (CCT)	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111
Acordo coletivo (ACT)	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32
Acordo de empresa (AE)	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60
<b>IRCT não negociáveis (via administrativa)</b>	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55	119
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)	2024												2025
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,01	0,03	1,96	0,48	0,17	-0,01	-0,61	-0,34	1,30	0,06	-0,16	0,11	-0,45
<b>Homóloga</b>	2,30	2,07	2,29	2,21	3,06	2,79	2,53	1,86	2,07	2,32	2,47	3,01	2,54
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	3,82	3,33	2,92	2,63	2,56	2,51	2,47	2,31	2,19	2,21	2,28	2,42	2,44
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Meios ou suportes de gravação													11,91
Bebidas espirituosas													6,16
Jogos e apostas													6,14
Outros serviços relacionados com a habitação													5,40
Aparelhos elétricos para cuidados pessoais													4,01
Artigos de vestuário													-16,12
Transportes aéreos de passageiros													-15,46
Equip. para desporto, campismo e atividades de recreação e lazer ao ar livre													-10,02
Férias organizadas													-9,98
Outros artigos e acessórios de vestuário													-9,42

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**empresas filiadas em associações de empregadores <sup>(1)</sup> e trabalhadores ao seu serviço <sup>(2)</sup>**

(%)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>empresas filiadas</b>											
% do total de empresas por dimensão da empresa	19,3	19,0	18,0	17,1	16,4	15,4	14,4	13,3	12,7	12,1	11,5
1 - 9 pessoas	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0
10 - 49 pessoas	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1
50 - 249 pessoas	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6
250 e + pessoas	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5
% de trab. em empresas filiadas por dimensão da empresa	39,3	39,2	37,9	38,3	37,5	36,4	34,5	32,7	31,5	30,2	29,6
1 - 9 pessoas	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8
10 - 49 pessoas	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1
50 - 249 pessoas	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9
250 e + pessoas	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0

**empresas com trabalhadores sindicalizados <sup>(1)</sup> e taxa de sindicalização <sup>(3)</sup>**

(%)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>trabalhadores sindicalizados</b>											
% de emp. com trab. sindic. por dimensão da empresa	3,9	3,7	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1
1 - 9 pessoas	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9
10 - 49 pessoas	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0
50 - 249 pessoas	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7
250 e + pessoas	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0
% de trab. sindicalizados por dimensão da empresa	9,9	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4	7,1	7,2
1 - 9 pessoas	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6
10 - 49 pessoas	3,9	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1
50 - 249 pessoas	9,4	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3
250 e + pessoas	21,9	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2

(1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro))\*100.

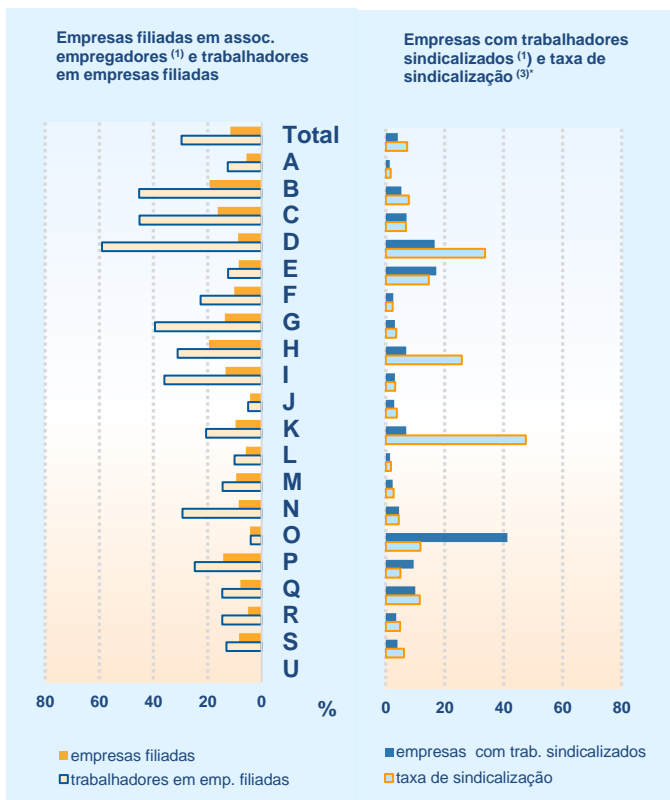
Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg.

Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2023 - Portugal**

Selecione o ano

2023



Taxa de sindicalização

Selecione o ano

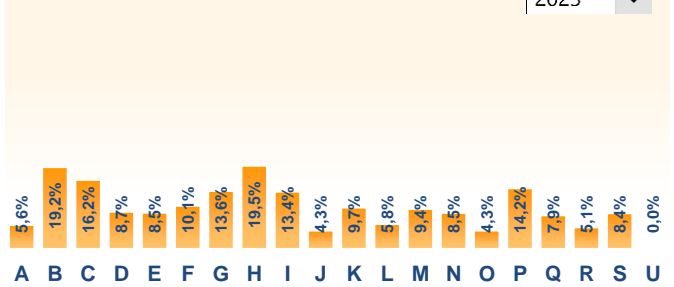
2023



Proporção de empresas filiadas em associações de empregadores

Selecione o ano

2023



Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., científ., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. públ. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)	2018	2019	2020	2021	2022
<b>acidentes de trabalho</b>	<b>195.761</b>	<b>196.202</b>	<b>156.048</b>	<b>175.047</b>	<b>184.622</b>
não mortais	195.658	196.098	155.917	174.912	184.481
mortais	103	104	131	135	141
<b>acidentes de trabalho não mortais com ausências</b>	<b>137.341</b>	<b>138.813</b>	<b>114.216</b>	<b>126.409</b>	<b>132.943</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>4.700.278</b>	<b>4.866.635</b>	<b>4.389.303</b>	<b>4.688.305</b>	<b>4.885.571</b>

**acidentes de trabalho não mortais - profissão e dias de ausência**

(número)	2022							
	total	sem dias de ausência	1 a 6 dias	7 a 13 dias	14 a 20 dias	21 a 29 dias	30 a 90 dias	91 e + dias
<b>total</b>	<b>184.481</b>	<b>51.538</b>	<b>19.533</b>	<b>34.425</b>	<b>20.896</b>	<b>15.153</b>	<b>29.477</b>	<b>13.459</b>
11 Rep.poder leg. órg. ex.,dirig. sup.a. púb.,org.esp.,dir.e gest. emp.	440	146	32	74	34	40	79	35
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	892	306	75	126	80	66	165	74
13 Directores de produção e de serviços especializados	840	301	73	113	81	78	129	65
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2.699	773	209	407	298	261	512	239
21 Espec. ciências físicas, matem.s, engenh. e técn. afins	1.481	656	131	220	116	103	163	92
22 Profissionais de saúde	4.299	2.990	193	337	167	154	346	112
23 Professores	996	433	98	136	85	57	122	65
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	499	229	48	62	34	28	71	27
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	255	108	19	35	17	21	37	18
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	652	263	60	99	54	44	84	48
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	5.407	1.602	634	933	533	426	832	447
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1.148	558	96	140	88	69	134	63
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	2.364	898	238	352	195	159	346	176
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1.539	571	98	191	110	124	298	147
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	633	181	69	90	68	56	110	59
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	1.111	412	103	179	93	82	171	71
42 Pessoal de apoio directo a clientes	1.049	425	110	138	71	93	141	71
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registo	7.330	1.904	914	1.569	884	565	1.060	434
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1.327	330	110	222	145	127	265	128
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8.233	2.070	978	1.830	1.038	679	1.159	479
52 Vendedores	8.135	2.983	951	1.498	785	551	1.002	365
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	8.112	2.448	745	1.503	892	649	1.337	538
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	2.633	1.379	90	310	166	145	352	191
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	2.967	654	280	507	343	304	583	296
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	1.841	403	142	310	229	168	364	225
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	9	2	-	4	1	1	-	1
71 Trab. qualific. construção e similares, exc. electricista	28.100	6.689	2.864	5.322	3.468	2.476	4.896	2.385
72 Trab. qualific. metalurgia, metalomecânica e sim.	15.147	4.155	2.051	2.969	1.812	1.130	2.103	927
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	1.504	370	184	309	180	117	244	100
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	3.337	895	382	637	382	251	530	260
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	8.448	2.045	876	1.744	1.065	741	1.423	554
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	9.886	2.175	1.189	2.074	1.311	893	1.591	653
82 Trabalhadores da montagem	1.715	502	228	322	205	127	236	95
83 Condutores de veíc. e oper. de equip. móveis	8.689	1.885	737	1.440	973	781	1.852	1.021
91 Trabalhadores de limpeza	6.447	1.615	628	1.275	711	591	1.128	499
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	1.348	303	101	256	181	123	255	129
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	8.880	1.856	1.258	1.942	1.115	746	1.384	579
94 Assistentes na preparação de refeições	2.515	650	227	571	386	213	342	126
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	109	34	7	7	14	5	33	9
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	19.610	4.742	2.192	3.925	2.277	1.748	3.234	1.492
Desconhecida	1.855	597	113	247	209	161	364	164

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

<http://www.gep.mtsss.pt/>

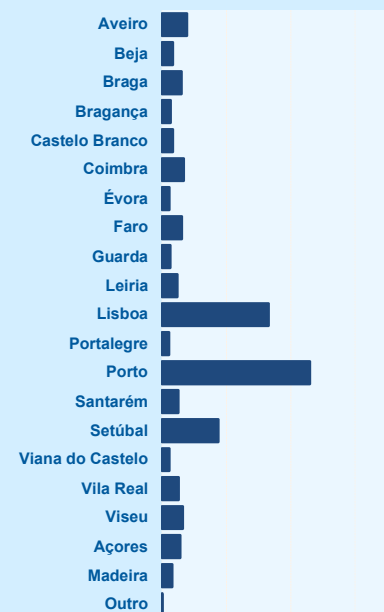


**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>**

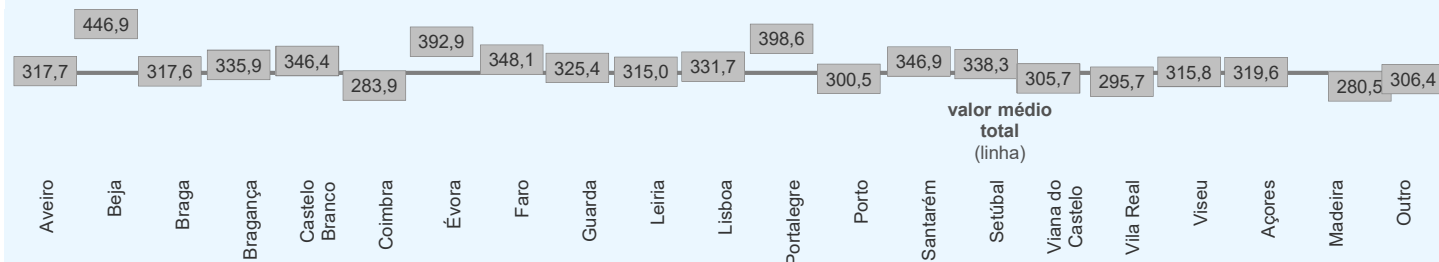
(número e euros)

	2024					2025	valor médio de jan.
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>total</b>	<b>88.159</b>	<b>87.861</b>	<b>87.021</b>	<b>86.378</b>	<b>85.990</b>	<b>85.397</b>	<b>322,3</b>
Aveiro	4.025	3.987	3.905	3.884	3.841	3.842	317,7
Beja	1.613	1.629	1.629	1.654	1.648	1.654	446,9
Braga	3.061	3.015	2.998	2.977	2.964	2.996	317,6
Bragança	1.332	1.342	1.317	1.314	1.319	1.300	335,9
Castelo Branco	1.678	1.695	1.700	1.692	1.678	1.655	346,4
Coimbra	3.451	3.388	3.373	3.377	3.353	3.329	283,9
Évora	1.094	1.099	1.125	1.113	1.099	1.102	392,9
Faro	3.354	3.356	3.041	2.982	3.035	3.034	348,1
Guarda	1.239	1.251	1.236	1.243	1.232	1.255	325,4
Leiria	2.346	2.354	2.341	2.331	2.324	2.347	315,0
Lisboa	17.030	17.118	17.361	17.157	16.851	16.515	331,7
Portalegre	1.050	1.064	1.075	1.081	1.070	1.065	398,6
Porto	23.942	23.756	23.264	23.111	23.039	22.952	300,5
Santarém	2.561	2.559	2.561	2.514	2.534	2.489	346,9
Setúbal	8.589	8.566	8.555	8.569	8.693	8.705	338,3
Viana do Castelo	1.155	1.140	1.129	1.112	1.081	1.088	305,7
Vila Real	2.656	2.663	2.669	2.623	2.588	2.529	295,7
Viseu	3.292	3.255	3.237	3.209	3.220	3.188	315,8
Açores	2.918	2.886	2.840	2.812	2.824	2.791	319,6
Madeira	1.753	1.718	1.649	1.611	1.584	1.549	280,5
Outro	20	20	16	12	13	12	306,4

## ... por distrito de residência



## valor médio por família ... em janeiro



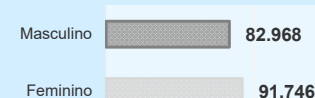
fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>**

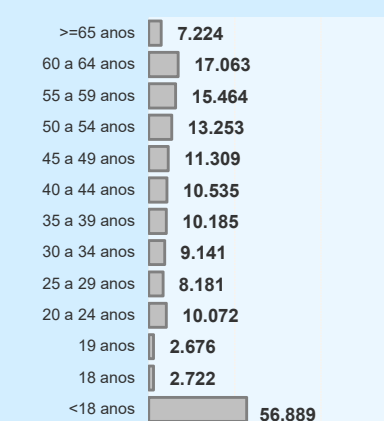
(número e euros)

	2024					2025	valor médio de jan.
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>total</b>	<b>177.386</b>	<b>176.523</b>	<b>175.829</b>	<b>174.826</b>	<b>174.673</b>	<b>174.714</b>	<b>152,6</b>
Aveiro	7.986	7.900	7.743	7.668	7.593	7.550	160,7
Beja	4.704	4.687	4.753	4.793	4.800	4.820	151,9
Braga	5.974	5.875	5.833	5.802	5.794	5.880	159,9
Bragança	2.719	2.766	2.717	2.698	2.696	2.675	161,0
Castelo Branco	3.541	3.567	3.577	3.583	3.564	3.533	156,5
Coimbra	5.862	5.754	5.763	5.772	5.786	5.778	162,5
Évora	2.853	2.858	2.861	2.863	2.826	2.869	147,5
Faro	6.543	6.545	6.357	6.252	6.417	6.568	158,4
Guarda	2.473	2.470	2.478	2.462	2.456	2.511	156,6
Leiria	4.533	4.533	4.484	4.478	4.513	4.543	158,5
Lisboa	35.412	35.363	35.719	35.457	35.008	34.918	150,8
Portalegre	2.697	2.754	2.788	2.792	2.758	2.780	147,5
Porto	44.318	44.096	43.599	43.360	43.393	43.404	157,4
Santarém	5.754	5.720	5.740	5.672	5.723	5.716	147,0
Setúbal	18.942	18.886	18.912	18.963	19.200	19.294	146,1
Viana do Castelo	2.126	2.099	2.073	2.048	2.004	2.015	162,3
Vila Real	4.684	4.677	4.680	4.630	4.576	4.501	163,1
Viseu	6.334	6.256	6.209	6.126	6.104	6.068	163,9
Açores	6.935	6.816	6.769	6.668	6.756	6.631	107,4
Madeira	2.964	2.869	2.748	2.717	2.687	2.640	162,3
Outro	32	32	26	22	19	20	183,8

## ... por sexo



## ... por grupo etário



Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

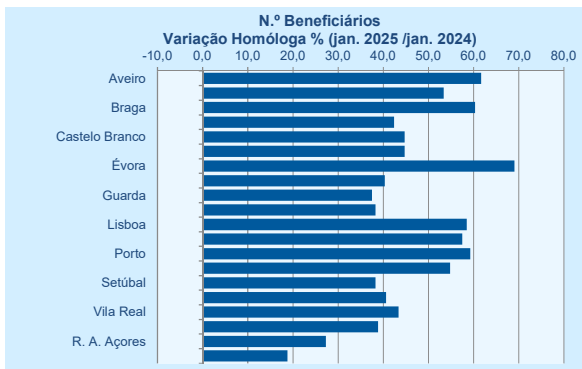
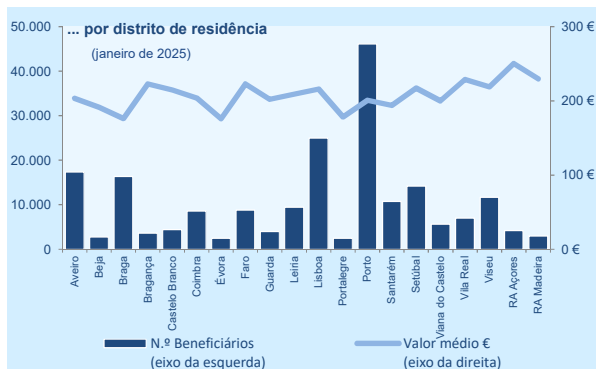


**invalidez, velhice e sobrevivência <sup>(1)</sup>**

	2024								2025	valor médio de jan. (euros)
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>pensões</b>	(número)								(euros)	
<b>Invalidez</b>	<b>157.513</b>	<b>157.260</b>	<b>156.949</b>	<b>156.425</b>	<b>155.947</b>	<b>155.619</b>	<b>155.839</b>	<b>155.465</b>	<b>156.327</b>	<b>516,88</b>
Homens	81.747	81.659	81.555	81.299	81.079	80.975	81.078	80.842	81.258	552,06
Mulheres	75.766	75.601	75.394	75.126	74.868	74.644	74.761	74.623	75.069	478,80
<b>Velhice</b>	<b>1.976.483</b>	<b>1.980.575</b>	<b>1.985.130</b>	<b>1.989.545</b>	<b>1.992.906</b>	<b>1.996.446</b>	<b>1.999.983</b>	<b>2.002.817</b>	<b>2.005.469</b>	<b>659,90</b>
Homens	930.957	932.999	935.337	937.590	939.344	941.038	942.697	944.177	945.640	835,96
Mulheres	1.045.526	1.047.576	1.049.793	1.051.955	1.053.562	1.055.408	1.057.286	1.058.640	1.059.829	502,80
<b>Sobrevivência <sup>(2)</sup></b>	<b>704.105</b>	<b>706.102</b>	<b>706.928</b>	<b>707.454</b>	<b>700.316</b>	<b>703.739</b>	<b>705.194</b>	<b>706.082</b>	<b>706.557</b>	<b>337,86</b>
Homens	133.339	134.028	134.294	134.467	131.226	132.632	133.280	133.752	133.939	243,86
Mulheres	570.766	572.074	572.634	572.987	569.090	571.107	571.914	572.330	572.618	359,85

**complemento solidário para idosos (CSI) <sup>(3)</sup>**

	2024								2025	valor médio de jan. (euros)
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>beneficiários</b>	<b>137.919</b>	<b>141.655</b>	<b>145.479</b>	<b>168.583</b>	<b>181.819</b>	<b>196.946</b>	<b>202.154</b>	<b>208.325</b>	<b>207.783</b>	<b>206,57</b>
Homens	42.196	43.765	45.811	54.113	59.263	65.108	67.229	69.728	69.815	n.d.
Mulheres	95.723	97.890	99.668	114.470	122.556	131.838	134.925	138.597	137.968	n.d.

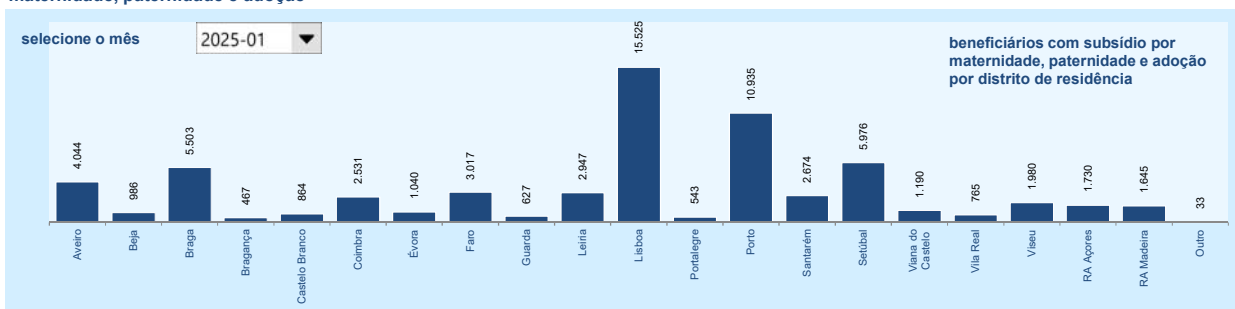


**prestações familiares <sup>(3)(4)</sup>**

	2024								2025	valor médio de jan. (euros)
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>titulares</b>	(número)								(euros)	
<b>Abono de família</b>	1.089.741	1.097.192	1.101.683	1.105.073	1.075.421	1.083.757	1.090.092	1.093.683	1.066.075	103,72
<b>Bonificação por deficiência</b>	80.628	80.502	80.176	79.875	79.378	79.026	78.625	77.801	72.438	101,02
<b>Subsídio educação especial</b>	9.585	11.042	13.890	8.813	5.132	3.383	4.376	4.087	6.069	n.d.
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.781	12.567	12.589	12.618	12.615	12.607	12.608	12.592	12.448	n.d.

**prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes <sup>(3)(4)</sup>**

	2024								2025	valor médio de jan. (euros)
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>beneficiários com subsídio por assistência a descendentes <sup>(5)</sup></b>	<b>36.275</b>	<b>36.651</b>	<b>29.429</b>	<b>24.173</b>	<b>20.930</b>	<b>35.749</b>	<b>38.358</b>	<b>48.778</b>	<b>47.948</b>	<b>171,73</b>
<b>beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção <sup>(6)</sup></b>	<b>63.242</b>	<b>63.910</b>	<b>63.884</b>	<b>64.955</b>	<b>65.061</b>	<b>64.444</b>	<b>63.411</b>	<b>64.191</b>	<b>65.022</b>	<b>1.148,05</b>



**estatuto do cuidador informal**

	2024								2025	valor médio de jan. (euros)
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>cuidadores informais com estatuto deferido <sup>(n.º)</sup></b>	(número)								(euros)	
<b>Principal</b>	9.053	9.152	9.282	9.414	9.585	9.790	9.941	10.061	10.109	
<b>Não principal</b>	5.476	5.517	5.609	5.707	5.854	6.058	6.184	6.246	6.296	
<b>subsídios processados <sup>(7)</sup></b>	(número)								(euros)	
<b>número</b>	5.444	5.512	5.599	5.643	5.699	5.830	5.905	5.922	5.914	
<b>valor médio (euros)</b>	353,24	353,49	353,62	353,69	354,33	354,33	354,71	352,01	414,29	

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/fevereiro/2025. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas); (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(6) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

**prestação social para a inclusão** <sup>(1)(2)</sup>

(número)

	2024								2025
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>beneficiários:</b>	<b>155.393</b>	<b>156.591</b>	<b>157.871</b>	<b>158.727</b>	<b>159.727</b>	<b>160.312</b>	<b>161.392</b>	<b>162.010</b>	<b>161.469</b>
<b>... por distrito de residência</b>									
Aveiro	11.185	11.268	11.359	11.448	11.518	11.625	11.724	11.789	11.603
Beja	2.052	2.065	2.080	2.090	2.090	2.102	2.126	2.134	2.099
Braga	14.065	14.142	14.242	14.268	14.377	14.484	14.564	14.654	14.647
Bragança	2.300	2.315	2.328	2.339	2.350	2.367	2.370	2.371	2.375
Castelo Branco	2.647	2.676	2.697	2.709	2.717	2.732	2.742	2.743	2.735
Coimbra	5.398	5.426	5.452	5.451	5.473	5.501	5.528	5.529	5.530
Evora	2.262	2.267	2.282	2.294	2.301	2.322	2.343	2.353	2.340
Faro	6.175	6.243	6.275	6.319	6.384	6.455	6.523	6.569	6.388
Guarda	2.641	2.647	2.658	2.668	2.668	2.663	2.670	2.662	2.665
Leiria	5.789	5.831	5.876	5.910	5.943	5.982	6.016	6.044	5.994
Lisboa	27.492	27.757	28.028	28.236	28.422	28.346	28.525	28.597	28.619
Portalegre	2.104	2.117	2.133	2.143	2.156	2.181	2.213	2.223	2.228
Porto	28.694	28.945	29.225	29.420	29.606	29.647	29.852	29.931	29.832
Santarém	7.142	7.197	7.270	7.304	7.344	7.328	7.401	7.445	7.490
Setúbal	12.823	12.947	13.105	13.194	13.307	13.390	13.500	13.599	13.632
Viana do Castelo	4.012	4.025	4.043	4.058	4.085	4.119	4.143	4.153	4.096
Vila Real	4.010	4.035	4.071	4.089	4.122	4.164	4.187	4.194	4.179
Viseu	5.451	5.485	5.509	5.512	5.528	5.569	5.601	5.641	5.623
Açores	4.474	4.502	4.509	4.531	4.566	4.585	4.609	4.615	4.625
Madeira	4.499	4.526	4.556	4.573	4.604	4.613	4.622	4.631	4.637
Outro	178	175	173	171	166	137	133	133	132

**desemprego e apoio ao emprego** <sup>(1)(2)</sup>

(número)

<b>beneficiários<sup>(3)</sup>:</b>	<b>183.937</b>	<b>179.521</b>	<b>176.896</b>	<b>185.686</b>	<b>185.667</b>	<b>180.192</b>	<b>186.841</b>	<b>195.245</b>	<b>210.012</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	145.650	142.810	141.717	149.809	152.102	145.027	150.646	156.854	169.829
Subsídio social de desemprego inicial	7.899	6.954	6.467	6.701	6.195	6.036	7.393	9.474	11.400
Subsídio social de desemprego subsequente	21.464	21.124	20.542	20.786	20.490	20.406	20.567	20.713	21.194
Prolongamento do subsídio social de desemprego	16	19	19	18	24	26	25	28	24
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(4)</sup>	1.737	1.767	1.800	1.844	1.762	1.825	1.888	1.796	1.760
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	4	2	2	0	2	1	1	3	3
<b>... por distrito de residência</b>									
Aveiro	13.298	13.276	13.139	13.802	14.012	13.458	13.473	13.598	14.338
Beja	3.361	2.956	2.773	2.796	2.704	3.118	4.266	5.184	6.053
Braga	17.558	17.416	17.216	18.106	18.635	17.624	17.595	17.665	18.283
Bragança	1.279	1.214	1.145	1.179	1.224	1.192	1.235	1.193	1.293
Castelo Branco	2.551	2.552	2.544	2.703	2.819	2.706	2.690	2.747	2.920
Coimbra	5.958	5.807	5.664	5.946	6.046	5.729	5.836	5.899	6.448
Evora	2.326	2.276	2.273	2.425	2.348	2.306	2.234	2.206	2.385
Faro	9.321	7.728	6.857	6.726	6.683	7.627	11.401	16.382	19.909
Guarda	1.519	1.515	1.499	1.563	1.643	1.596	1.604	1.613	1.688
Leiria	7.389	7.241	7.146	7.690	7.366	7.043	6.971	7.215	7.800
Lisboa	37.653	37.366	37.135	38.993	38.293	37.457	37.978	38.464	40.296
Portalegre	1.790	1.709	1.699	1.811	1.823	1.814	1.806	1.818	1.927
Porto	37.599	37.222	37.219	39.223	39.656	37.482	37.584	38.193	40.343
Santarém	6.741	6.517	6.452	6.915	6.850	6.578	6.842	6.960	7.544
Setúbal	17.360	17.121	16.929	17.884	17.442	17.186	17.374	17.632	18.879
Viana do Castelo	3.270	3.180	3.120	3.418	3.353	3.148	3.299	3.488	4.065
Vila Real	2.515	2.431	2.369	2.471	2.585	2.407	2.495	2.561	2.694
Viseu	5.372	5.279	5.216	5.439	5.584	5.294	5.473	5.632	6.002
Açores	3.760	3.457	3.280	3.280	3.302	3.349	3.494	3.623	3.887
Madeira	3.109	3.072	3.075	3.205	3.213	3.022	3.146	3.140	3.224
Outro	208	186	146	111	86	56	45	32	34
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
Subsídio/ beneficiário	609,89	613,35	615,52	621,04	635,13	632,40	632,93	633,12	639,17

**prestações de doença** <sup>(1)(5)</sup>

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>177.272</b>	<b>180.885</b>	<b>174.363</b>	<b>165.834</b>	<b>168.586</b>	<b>184.606</b>	<b>176.157</b>	<b>181.883</b>	<b>201.859</b>
<b>... com subsídio de doença</b>	<b>165.436</b>	<b>168.688</b>	<b>162.236</b>	<b>153.626</b>	<b>155.753</b>	<b>171.701</b>	<b>163.374</b>	<b>169.210</b>	<b>189.063</b>
Homens	68.258	69.219	67.208	65.016	66.060	70.941	67.548	69.567	77.071
Mulheres	97.178	99.469	95.028	88.610	89.693	100.760	95.826	99.643	111.992

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

(1) Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (3) inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

(4) DLD - Desempregados de Longa Duração. (5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

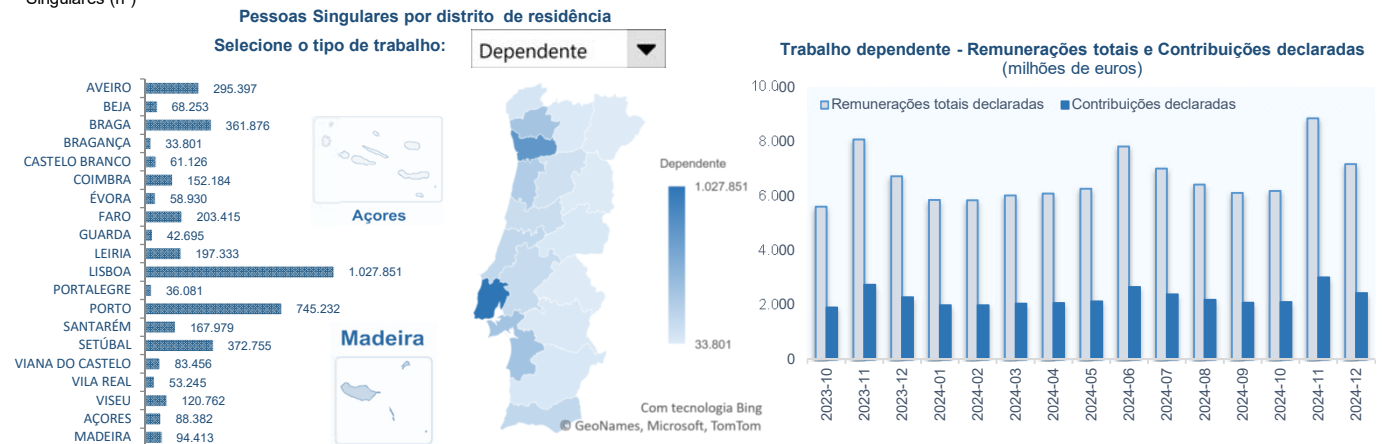
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

### Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2024					2025							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
<b>Trabalho dependente</b>													
<b>Pessoas singulares</b>	4.182,3	4.147,1	4.162,2	4.195,4	4.228,2	4.264,7	4.306,1	4.324,3	4.308,9	4.324,7	4.314,0	4.325,0	4.284,0
<b>Remunerações totais médias<sup>(1)</sup></b>	1.612,09	1.417,98	1.407,63	1.439,71	1.444,27	1.473,14	1.821,73	1.625,54	1.495,66	1.417,77	1.437,15	2.053,04	1.680,31
<b>Contribuições médias<sup>(2)</sup></b>	548,71	482,13	479,18	490,27	491,62	501,50	619,97	552,91	508,88	482,48	489,13	697,77	571,62
<b>Trabalho independente</b>													
<b>Pessoas singulares</b>	483,5	480,9	482,1	482,4	489,3	487,3	486,9	490,1	482,7	479,9	474,9	457,8	425,8
<b>Contribuições médias<sup>(3)</sup></b>	111,63	123,37	121,26	119,22	111,65	110,68	110,04	120,42	119,64	118,33	122,84	123,82	125,65

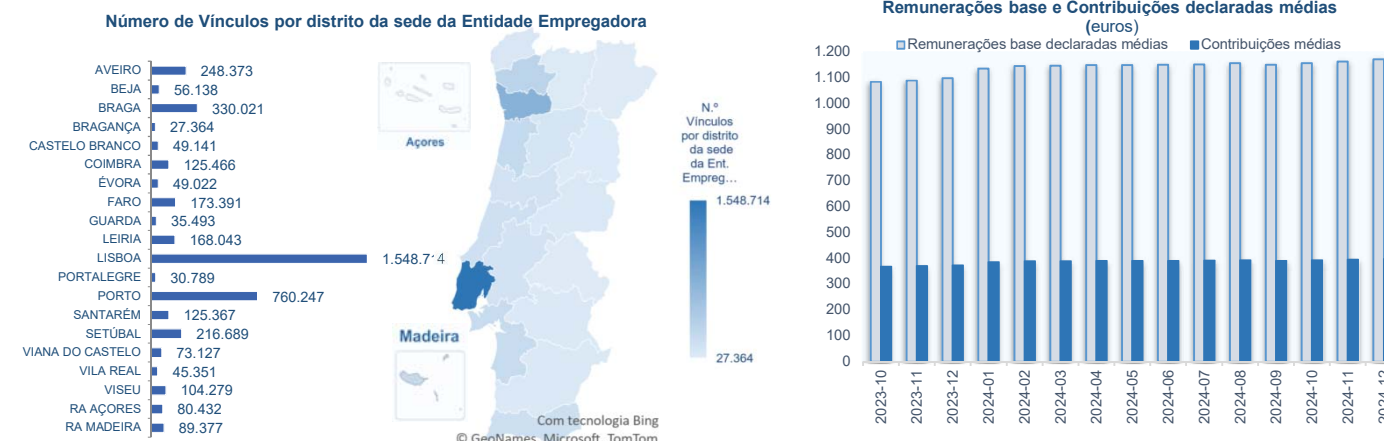
Notas: Situação da base de dados em 7/fevereiro/2025. (Dados sujeitos a atualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações  
 (1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)  
 (2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº) (3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)



### Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

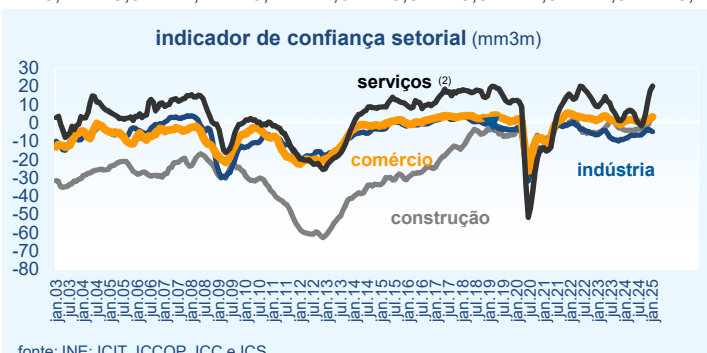
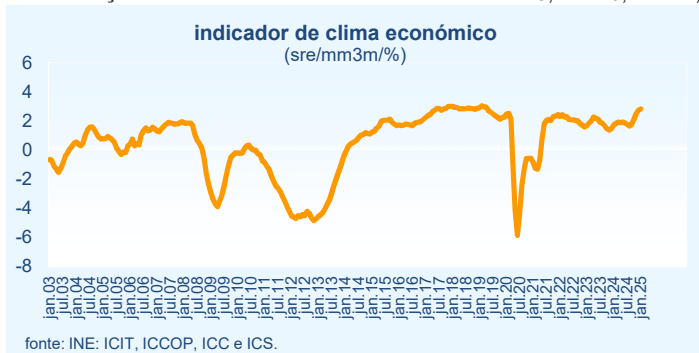
Entidades empregadoras	449,6	449,7	451,4	453,2	454,8	456,4	457,6	458,3	457,9	459,0	458,7	457,8	456,0
Aveiro	26,7	26,7	26,8	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9	26,7	26,8	26,7	26,7	26,6
Beja	6,6	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6
Braga	37,5	37,6	37,7	37,8	38,0	38,1	38,1	38,2	38,1	38,2	38,2	38,1	38,1
Bragança	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8
Castelo Branco	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7
Coimbra	14,6	14,6	14,6	14,7	14,7	14,7	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8
Evora	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
Faro	25,2	25,0	25,2	25,6	25,9	26,1	26,4	26,6	26,5	26,5	26,5	26,0	25,3
Guarda	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4
Leiria	21,5	21,5	21,6	21,6	21,7	21,7	21,8	21,8	21,8	21,8	21,8	21,8	21,8
Lisboa	117,9	117,9	118,4	119,0	119,3	119,7	120,0	120,3	120,3	120,5	120,5	120,5	120,0
Portalegre	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2	4,2
Porto	77,6	77,7	77,9	78,1	78,3	78,5	78,6	78,7	78,7	78,9	78,9	78,8	78,6
Santarém	16,0	16,0	16,1	16,1	16,2	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3
Setúbal	29,2	29,2	29,3	29,5	29,7	29,9	30,0	30,0	29,9	30,1	30,1	30,1	30,0
Viana do Castelo	9,4	9,5	9,5	9,6	9,6	9,6	9,6	9,5	9,5	9,6	9,6	9,4	9,5
Vila Real	7,0	7,0	7,0	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1
Viseu	13,1	13,1	13,2	13,2	13,2	13,2	13,3	13,3	13,3	13,4	13,3	13,3	13,3
Açores	8,2	8,2	8,3	8,3	8,4	8,4	8,5	8,5	8,5	8,5	8,4	8,4	8,4
Madeira	10,1	10,1	10,1	10,2	10,3	10,3	10,4	10,4	10,4	10,4	10,5	10,5	10,4
Outros	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
<b>Vínculos</b>	4.221,0	4.229,1	4.244,0	4.280,2	4.317,3	4.356,7	4.385,9	4.404,9	4.387,4	4.420,5	4.406,2	4.381,0	4.341,0
<b>Remunerações base médias<sup>(4)</sup></b>	1.098,50	1.134,62	1.144,66	1.146,02	1.148,89	1.148,53	1.149,84	1.150,94	1.156,64	1.149,83	1.156,09	1.162,79	1.171,07
<b>Contribuições médias<sup>(5)</sup></b>	373,69	386,05	389,48	389,93	390,91	390,80	391,21	391,47	393,36	391,14	393,25	395,44	398,26

Notas: Situação da base de dados em 7/fevereiro/2025. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações  
 Distritos da sede da Entidade Empregadora  
 (4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)



tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2024												2025
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	1,7	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,8	1,7	1,8	2,1	2,5	2,7	2,8
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-8,5	-8,1	-7,1	-6,8	-6,8	-6,5	-6,7	-6,5	-5,5	-4,1	-3,5	-4,1	-4,7
<b>Construção</b>	-4,0	-4,1	-4,0	-4,0	-3,9	-3,3	-3,3	-3,4	-3,7	-2,5	-1,0	1,5	3,0
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	1,2	1,7	1,8	1,8	1,9	1,0	0,6	0,2	0,6	0,7	1,7	2,5	3,3
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	5,4	6,4	7,0	6,4	5,0	1,4	-0,4	-1,6	0,8	5,5	12,3	17,9	20,2



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	7,4	8,1	7,2	4,5	2,0	1,2	1,0	1,2	1,8	1,8	1,3	0,9	1,3
<b>Construção</b>	2,1	2,9	3,0	2,2	2,7	3,3	3,8	3,0	2,7	3,6	4,5	6,5	8,4
<b>Comércio</b>	0,0	0,6	1,2	2,0	3,0	4,0	3,7	3,3	1,6	1,1	0,7	1,7	2,0
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	3,0	5,2	7,5	10,5	7,9	5,7	5,8	7,3	9,0	11,5	14,2	13,1	11,2
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)													
	34,7	33,0	29,7	25,7	22,6	19,3	19,2	19,4	21,3	22,7	24,3	25,3	27,2
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)													
	-26,9	-24,4	-22,6	-20,4	-18,5	-17,2	-15,4	-14,3	-13,1	-13,9	-14,0	-15,0	-15,1



**desemprego registado:**

<b>no fim do período</b> (milhares)	335,1	331,0	324,6	318,3	310,3	304,9	305,1	313,4	310,7	312,5	322,5	335,7	349,3
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	61,9	62,2	60,0	57,8	55,2	53,2	51,9	52,3	51,6	56,3	64,0	69,5	75,7
<b>ao longo do período</b> (milhares)	59,2	48,4	44,4	45,9	42,1	37,6	47,0	40,4	52,3	57,9	54,9	48,3	61,5
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	6,0	15,4	-7,8	23,5	-0,8	-1,8	11,4	-2,5	-7,7	5,9	-6,8	9,5	3,8
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	10,1	9,1	11,1	9,9	10,1	8,6	8,3	7,5	10,5	9,0	8,8	6,2	11,9
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-8,1	-9,1	-24,8	13,0	-21,1	-15,9	-10,7	-21,1	-17,1	-16,2	-7,2	-23,1	17,6
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	197,9	197,6	195,4	189,4	183,9	179,5	176,9	185,7	185,7	180,2	186,8	195,2	210,0



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.



## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

dezembro de 2024	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,4	6,4	3,7	3,1	0,84
Áustria	5,3	10,3	5,8	4,9	0,84
Bélgica	5,8	19,4	6,2	5,4	0,87
Chipre	4,5	11,9	5,0	4,1	0,82
Croácia	4,5	15,4	4,5	4,4	0,98
Eslováquia	5,3	18,3	4,7	6,0	1,28
Eslovénia	5,2	17,2	5,6	4,7	0,84
Espanha	10,6	25,3	9,5	11,9	1,25
Estónia	7,3	16,3	7,5	7,2	0,96
Finlândia	8,7	19,5	9,1	8,2	0,90
França	7,8	20,4	8,0	7,6	0,95
Grécia	9,4	21,0	8,0	11,3	1,41
Irlanda	4,5	12,7	4,9	4,0	0,82
Itália	6,2	19,4	5,7	7,0	1,23
Letónia	6,8	14,2	8,3	5,3	0,64
Lituânia	6,5	17,8	7,6	5,4	0,71
Luxemburgo	6,1	22,3	6,2	6,0	0,97
Malta	3,0	10,5	3,0	3,0	1,00
Países Baixos	3,7	8,7	3,5	3,9	1,11
<b>Portugal</b>	<b>6,4</b>	<b>20,5</b>	<b>6,3</b>	<b>6,6</b>	<b>1,05</b>
<b>Zona Euro20</b>	<b>6,3</b>	<b>14,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,5</b>	<b>1,07</b>
Bulgária	3,8	12,8	3,9	3,6	0,92
Chéquia	2,6	9,0	2,1	3,3	1,57
Dinamarca	7,0	16,0	7,1	6,8	0,96
Hungria	4,3	14,5	4,4	4,3	0,98
Polónia	3,0	10,8	2,6	3,5	1,35
Roménia	5,2	:	5,4	5,0	0,93
Suécia	8,6	23,5	8,3	8,9	1,07
<b>UE27</b>	<b>5,9</b>	<b>15,0</b>	<b>5,7</b>	<b>6,1</b>	<b>1,07</b>
Estados Unidos	4,1	9,0	4,1	4,1	1,00
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em dezembro de 2024, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,3 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

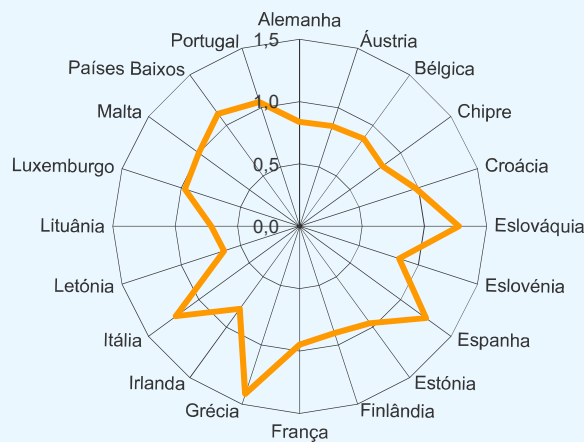
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Eslováquia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês anterior (6,4 %).

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,4 %), registando o valor mais elevado na Espanha (25,3 %). Em Portugal, regista-se o valor de 20,5 %.

Entre os 27 países da UE, Chéquia (2,6 %), Malta e Polónia (3 %) e Alemanha (3,4 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (10,6 %) e Grécia (9,4 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro20



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota 1: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 25/02/2025.



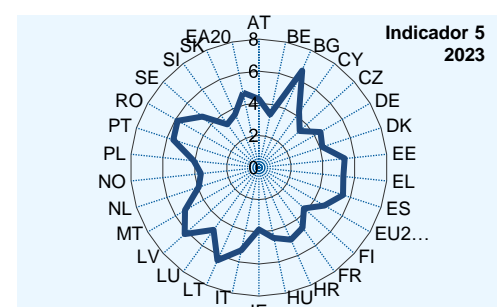
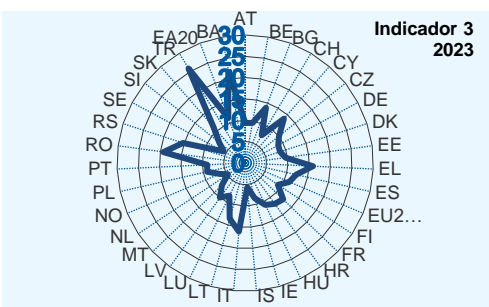
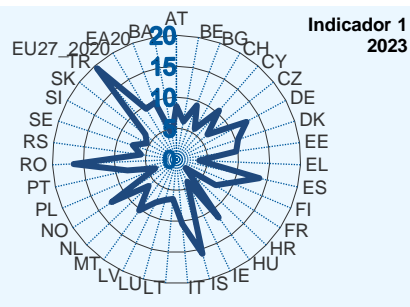
**Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)**

2018 2019 2020 2021 2022 2023

**Igualdade de Oportunidades / Equal Opportunities**

**Indicadores Principais/ Headline Indicators**

1. Abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos); 1. Early leavers from education and training (% of population 18-24)		11,6	10,5	9,1	6,4	6,3	8,1
2. Indivíduos com competências digitais ao nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos); 2. Individuals having at least basic digital skills (% of population aged 16-74)					55,3		56,0
3. Jovens não empregados que não estão em educação ou formação (% população dos 15-29 anos); 3. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29)		9,6	9,2	11,0	9,8	8,6	8,9
4. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais); 4. Gender employment gap (Percentage points)		6,5	6,8	5,6	5,7	5,8	5,5
5. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20); 5. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20))		5,2	5,2	5,0	5,7	5,1	5,6



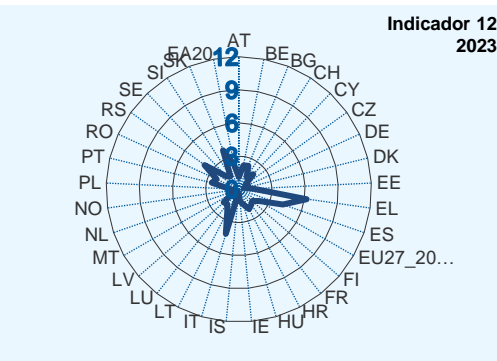
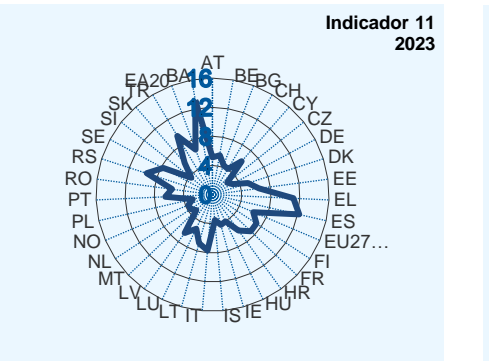
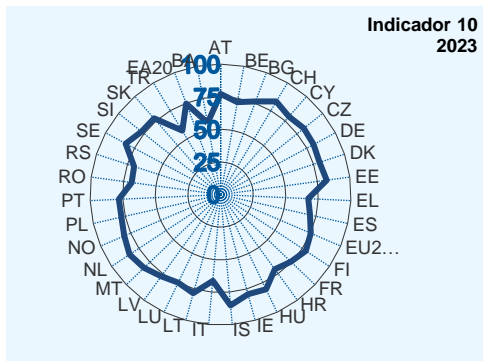
**Indicadores Secundários/ Secondary Indicators**

6. Participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida (% população dos 25-64 anos); 6. Adult participation in learning (% of population 25-64)		10,3	10,5	9,9	12,5	13,4	13,3
7. Diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos); 7. Tertiary education attainment (% of population 30-34)		33,8	36,7	39,7	42,5	41,5	39,7
8. Disparidade entre homens e mulheres no emprego a tempo parcial (pontos percentuais); 8. Gender gap in part-time employment (Percentage points)		5,0	5,7	5,3	4,5	4,5	5,4
9. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) (% do rendimento médio bruto horário dos homens)*; 9. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men)*		14,4	13,7	12,7	12,3	12,2	12,0

**Condições de Trabalho Justas/Fair Working Conditions**

**Indicadores Principais/ Headline Indicators**

10. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos); 10. Employment rate (% of population aged 20-64)		74,6	75,4	73,9	75,5	77,1	78,0
11. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos); 11. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74)		7,2	6,7	7,0	6,7	6,2	6,5
12. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos); 12. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74)		3,2	2,8	2,3	2,9	2,8	2,5
13. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008); 13. Real gross disposable income of households per capita (Index=2008)		105,5	107,8	107,7	110,5	110,6	111,1



\*Dados atualizados em fevereiro de 2025

fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pillar of Social Rights > Indicators > Social scoreboard indicators

**Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)**

2018 2019 2020 2021 2022 2023

**Condições de Trabalho Justas/ Fair Working Conditions**

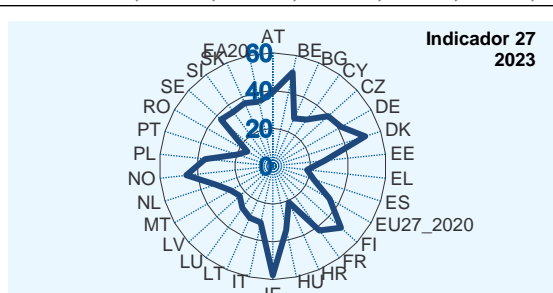
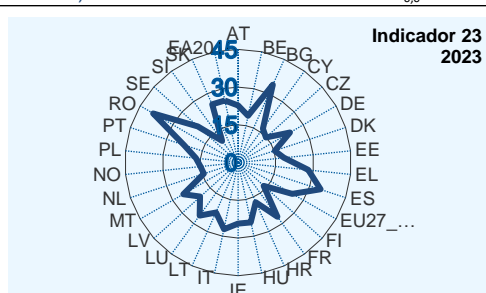
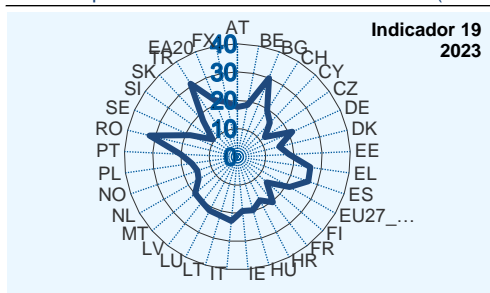
**Indicadores Secundários/ Fair Working Conditions**

14. Taxa de atividade (% pop. dos 15-64 anos); 14. Activity rate (% of pop. aged 15-64)	PT	80,0	74,5	74,9	73,8	74,9	76,2	77,6
	UE27	71,0	72,8	73,2	72,4	73,6	74,5	75,0
15. Taxa de desemprego dos jovens (% pop. ativa dos 15-24 anos); 15. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24)	PT	24,0	20,2	18,4	22,4	23,4	19,2	20,5
	UE27	14,0	16,7	15,6	17,5	16,6	14,5	14,5
16. Duração do emprego no posto de trabalho atual inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos); 16. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed persons aged 20-64)	PT	18,0	15,2	15,1	12,5	11,9	13,3	14,3
	UE27	10,0	13,1	13,0	11,6	12,4	13,6	13,2
17. Taxa de transição de contratos temporários para permanentes (% média de 3 anos); 17. Transition rate from temporary to permanent contracts (% 3 year average)	PT	60,0	31,2	33,6	35,0	37,9	39,5	39,7
	UE27	20,0	24,5	25,6	27,1	30,3	33,0	36,3
18. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população); 18. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population)	PT	12,0	9,7	10,8	9,5	11,2	10,3	10,0
	UE27	8,0	9,3	9,0	8,8	8,9	8,5	8,3

**Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion**

**Indicadores Principais/ Headline Indicators**

19. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população); 19. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population)	PT	25,0	21,6	21,1	20,0	22,4	20,1	20,1
	UE27	20,0	21,7	21,8	21,5	21,7	21,6	21,3
20. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população); 20. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)	PT	20,0	17,3	17,2	16,2	18,4	16,4	17,0
	UE27	15,0	16,8	16,5	16,7	16,8	16,5	16,2
21. Taxa de privação material e social severa (% população); 21. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)	PT	8,0	6,6	5,6	5,4	6,0	5,3	4,9
	UE27	4,0	7,1	6,7	6,8	6,3	6,7	6,8
22. Pessoas que vivem em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população < 65 anos); 22. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65 years)	PT	10,0	6,9	6,2	5,0	5,3	5,6	6,3
	UE27	5,0	8,5	8,0	8,3	9,0	8,3	8,0
23. Crianças em risco de pobreza ou exclusão (% população dos 0-17 anos); 23. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	PT	30,0	22,4	21,9	21,9	22,9	20,7	22,6
	UE27	20,0	23,9	23,6	24,0	24,4	24,7	24,8
24. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos); 24. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)	PT	22,0	19,0	18,5	19,1	20,4	18,5	20,7
	UE27	18,0	19,6	18,5	19,2	19,5	19,3	19,4
25. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos); 25. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	PT	9,0	7,1	5,8	5,4	4,9	4,9	4,4
	UE27	4,0	8,2	7,5	8,3	7,5	8,4	8,4
26. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos); 26. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-17)	PT	10,0	5,5	5,2	3,8	4,1	5,3	6,7
	UE27	3,0	7,0	6,4	7,6	8,3	7,6	7,5
27. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza); 27. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)	PT	40,0	23,8	24,2	26,0	20,0	23,7	19,8
	UE27	18,0	32,8	32,4	33,2	37,1	35,0	34,7
28. Disparidade de emprego da população com deficiência (Pontos percentuais); 28. Disability employment gap (Percentage points)	PT	30,0	18,3	19,2	18,2	16,2	13,1	14,0
	UE27	0,0	23,5	24,4	24,4	23,1	21,4	21,5
29. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população); 29. Housing cost overburden (% of population)	PT	12,0	5,7	5,7	4,1	5,9	5,0	4,9
	UE27	0,0	9,6	9,4	7,8	8,7	8,7	8,8
30. Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos (% população < 3 anos); 30. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old)	PT	60,0	46,9	48,5	43,5	43,3	47,2	55,5
	UE27	0,0	34,7	35,0	30,2	37,9	35,9	37,5
31. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas (% pop. 16 e mais anos); 31. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	PT	3,0	2,1	1,7	1,6	2,3	2,9	2,8
	UE27	0,0	1,8	1,7	1,9	2,0	2,2	2,4



**Indicadores Secundários/ Secondary Indicators**

32. Taxa de privação severa das condições de habitação (% proprietários com hipoteca ou empréstimo); 32. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	PT	4,0	2,7	2,7	3,4		
	UE27	1,0	1,6	1,6	1,6		
33. Taxa de privação severa das condições de habitação (% inquilinos aos preços de mercado); 33. Severe housing deprivation (% of renters at market price)	PT	10,0	7,8	7,7	9,0		
	UE27	5,0	6,1	5,4	5,8		
34. Despesa pública por função: proteção social (% PIB); 34. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)	PT	24,0	16,9	16,9	18,9	18,1	17,5
	UE27	16,0	19,2	19,3	21,9	20,3	19,4
35. Despesa pública por função: saúde (% PIB); 35. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)	PT	9,0	6,5	6,5	7,5	7,6	7,1
	UE27	6,0	6,9	7,0	8,0	8,0	7,6
36. Despesa pública por função: educação (% PIB); 36. General government expenditure by function: education (% of GDP)	PT	6,0	4,4	4,5	4,7	4,7	4,3
	UE27	4,0	4,7	4,7	5,0	4,8	4,7
37. Taxa de substituição para pensões; 37. Aggregate replacement ratio for pensions	PT	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6
	UE27	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
38. Despesas dos agregados familiares com cuidados de saúde não reembolsadas (% despesa total em saúde); 38. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)	PT	35,0	29,9	30,6	28,0	29,4	29,7
	UE27	0,0	15,7	15,7	14,4	14,5	14,3
39. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres; 39. Healthy life years at age 65: Women	PT	11,0	6,9	6,9	7,1	7,4	7,3
	UE27	6,0	10,0	10,4	10,1	9,9	9,2
40. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens; 40. Healthy life years at age 65: Men	PT	11,0	7,8	7,9	8,4	8,4	8,6
	UE27	7,0	9,8	10,2	9,5	9,5	8,9

fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pillar of Social Rights > Indicators > Social scoreboard indicators



**Acidente de trabalho:** é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

**Ativo:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Contribuições Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]:** Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

**Desempregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empregado:** indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Entidades Empregadoras [II/MTSSS]:** entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

**Inativo:** Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais; **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar; **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**Pessoas Singulares [II/MTSSS]:** Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

**Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

**Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]:** Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

**População ativa:** população formada por todos os indivíduos ativos.

**População desempregada:** População formada por indivíduos desempregados.

**População empregada:** População formada por indivíduos empregados.

**População inativa:** População formada por indivíduos inativos.

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]:** montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]:** remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Remunerações Declaradas [II/MTSSS]:** Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.  
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

**Taxa de emprego:** taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.  
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

**Taxa de desemprego:** taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.  
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

**Taxa de desemprego de longa duração:** taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

**Taxa de inatividade da população em idade ativa:** taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

**Taxa de salário (horária ou mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho =** (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais =** (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

**Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]:** TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Trabalhador familiar não remunerado:** Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Varição média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

**Vínculo [II/MTSSS]:** Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

**1. Abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos):** Pessoas dos 18-24 anos que completaram, no máximo, o 3º ciclo do Ensino Básico e não estão a frequentar, atualmente, qualquer atividade de educação ou formação / total da população com 18-24 anos x 100.

**1. Early leavers from education and training (% of population 18-24):** People aged 18 to 24 who have completed at most lower secondary education and are not involved in further education or training / total population aged 18 to 24 x 100

**2. Indivíduos com competências digitais ao nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos):** Pessoas dos 16-74 anos que têm, pelo menos, competências digitais básicas / total da população com 16-74 anos x 100.

**2. Individuals having at least basic digital skills (% of population 16-74):** People aged 16-74 who have at least basic digital skills / total population aged 16-74 x 100.

**3. Jovens não empregados que não estão em educação ou formação (% população dos 15-29 anos):** Pessoas dos 15-29 anos de idade que não estão empregadas nem estão em educação ou formação / total da população com idades entre os 15 e os 29 anos x 100.

**3. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29):** People aged 15 to 29 neither in employment nor in education and training / total population aged 15 to 29 x 100.

**4. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais):** Diferença entre as taxas de emprego de homens e de mulheres dos 20-64 anos. A taxa de emprego é calculada dividindo o número de pessoas com idades entre os 20 e os 64 anos pela população total do mesmo grupo etário.

**4. Gender employment gap (Percentage points):** Employment rates of men aged 20-64 minus employment rates of women aged 20-64. The employment rate is calculated by dividing the number of persons aged 20 to 64 in employment by the total population of the same age group.

**5. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20):** Total de rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos / total de rendimento recebido pelos 20% da população com menores rendimentos.

**5. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20)):** Total income received by the 20% of the population with the highest income / total income received by the 20% of the population with the lowest income.

**6. Participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida (% população dos 25-64 anos):** Pessoas com idade entre 25 e 64 anos que declararam ter recebido educação formal ou não formal nas quatro semanas anteriores ao inquérito / população residente do mesmo grupo etário excluindo aqueles que não responderam à questão "participação em educação e formação" x 100.

**6. Adult participation in learning (% of population aged 25-64):** People aged 25 to 64 who stated that they received formal or non-formal education and training in the four weeks preceding the survey / total population of the same age group, excluding those who did not answer to the question 'participation in education and training' x 100.

**7. Diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos):** População residente com idade entre os 30 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 30 e 34 anos x 100.

**7. Tertiary education attainment (% of population aged 30-34):** Population aged 30-34 years who have successfully completed university or university-like (tertiary-level) education / total population of the same age group x 100.

**8. Disparidade entre homens e mulheres no emprego a tempo parcial (pontos percentuais):** A diferença entre a percentagem de emprego a tempo parcial no emprego total de mulheres e homens dos 20-64 anos.

**8. Gender gap in part-time employment (Percentage points):** Difference between the share of part-time employment in total employment of women and men aged 20-64.

**9. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) na população empregada (% do rendimento médio bruto horário dos homens):** Diferença entre os ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos e os do sexo feminino, como uma percentagem dos ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos.

**9. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men):** Difference in average wages between men and women. The unadjusted gender pay gap is calculated as the difference between the average gross hourly earnings of male and female paid employees as a percentage of average gross hourly earnings of male paid employees.

**10. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos):** Pessoas empregadas dos 20-64 anos / população total dos 20-64 anos x 100

**10. Employment rate (% of population aged 20-64):** The employment rate is the percentage of employed persons in relation to the comparable total population.

**11. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos):** Número de pessoas desempregadas dos 15-74 anos / população ativa dos 15-74 anos x 100.

**11. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74):** Number of people unemployed as a percentage of the labour force.

**12. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos):** Número de desempregados de longa duração entre os 15 e os 74 anos de idade / população ativa dos 15-74 anos x 100.

**12. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74):** Number of long-term unemployed aged 15-74 / active population of the same age x 100.

**13. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008):** O rendimento disponível não ajustado das famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias / (deflador de preço da despesa de consumo final das famílias x população residente total). Posteriormente, o indicador é indexado com base no ano de 2008.

**13. Real gross disposable income of households per capita (index=2008):** The unadjusted gross disposable income of households and Non-Profit Institutions Serving Households (NPISH) / (price deflator (price index) of household final consumption expenditure x by the total resident population). Then the indicator is indexed with base year 2008.

**14. Taxa de atividade (% população dos 15-64 anos):** População ativa dos 15 aos 64 anos / população total entre os 15 e os 64 anos x 100.

**14. Activity rate (% of population 15-64):** Active persons / comparable total population x 100.

**15. Taxa de desemprego dos jovens (% pop. Ativa dos 15-24 anos):** Desempregados dos 15-24 anos / população ativa dos 15-24 anos x 100.

**15. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24):** Unemployment in the age of 15 to 24 / comparable active population x 100.

**16. Duração do emprego no posto de trabalho atual inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos):** Pessoas, dos 20 aos 64 anos, na empresa onde trabalham há menos de 12 meses / total da população empregada dos 20 aos 64 anos x 100.

**16. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed 20-64):** Persons from the age of 20-64 in their current job at less than 12 months / total comparable population in employment x 100.

**17. Taxa de transição de contratos temporários para permanentes (% média de 3 anos):** Pessoas, dos 16 aos 64 anos, que passaram de contrato temporário a permanente em dois anos consecutivos/ população, dos 16 aos 64 anos, que tinha contrato temporário x 100. Os valores são uma média de 3 anos.

**17. Transition rates from temporary to permanent contracts (% 3 year average):** Persons who had a temporary contract who moved to a permanent one aged 16-64 / comparable population who have a temporary contract x 100. Figures are averaged over 3 years.

**18. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população):** Pessoas que trabalham e que têm um rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza que está definida como sendo 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / população empregada x 100.

**18. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population):** Persons who are working and have an equivalised disposable income below the risk-of-poverty threshold, which is set at 60 % of the national median equivalised disposable income (after social transfers) / total population at work x 100.





**19. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população):** Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social / população total x 100.  
**19. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population):** *People at risk of poverty or social exclusion / total population x 100.*

**20. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população):** Pessoas em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, após transferências sociais) / população total x 100.  
**20. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population):** *People at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total population x 100.*

**21. Taxa de privação material e social severa (% população):** Pessoas em que se verificam pelo menos sete de treze dificuldades económicas / população total x 100.  
**21. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population):** *People experiencing an enforced lack of at least seven of the thirteen economic difficulties / total population x 100.*

**22. Pessoas que vivem em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população < 65 anos):** Pessoas dos 0-64 anos que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano anterior / população total dos 0 - 64 anos x 100.  
**22. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65):** *People aged 0-64 living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total comparable population x 100.*

**23. Crianças em risco de pobreza ou exclusão (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza ou exclusão social / crianças dos 0-17 anos x 100.  
**23. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population 0-17):** *Children at risk of poverty or social exclusion / total children x 100.*

**24. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / crianças dos 0-17 anos x 100.  
**24. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population 0-17):** *Children at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total children x 100.*

**25. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, em privação material e social severa dos 0-17 anos / crianças dos 0-17 anos x 100.  
**25. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of population 0-17):** *Severely materially or socially deprived children / total children x 100.*

**26. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos):** Crianças, dos 0-17 anos, que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano passado / crianças dos 0-17 anos x 100.  
**26. Children living in a household with a very low work intensity (% of population 0-17):** *Children living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total children population x 100.*

**27. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza):** Diferença entre taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais e taxa de risco de pobreza após transferências sociais. As pensões não são consideradas como transferências sociais nestes cálculos.  
**27. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP):** *Difference between risk-of poverty rate before social transfers and risk-of poverty rate after transfers. Pensions are not considered as social transfers in these calculations.*

**28. Disparidade de emprego da população com deficiência (Pontos percentuais):** Diferença entre a taxa de emprego de pessoas com deficiência e a taxa de emprego de pessoas sem deficiência.  
**28. Disability employment gap (Percentage points):** *Difference between the employment rates of disabled and non-disabled people.*

**29. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população):** População que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40% / população total x 100..  
**29. Housing cost overburden (% of population):** *Population living in a household where total housing costs represent more than 40% of the total disposable household income / Total population x 100.*

**30. Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos (% população < 3 anos):** Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos / total de crianças com menos de 3 anos x 100.  
**30. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old):** *Children aged less than 3 years in formal childcare / total children less than 3 years x 100.*

**31. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas (% pop. 16 e mais anos):** Pessoas, maiores de 16 anos, que reportaram necessidades de consulta médica não satisfeitas nos últimos 12 meses / população total maior de 16 anos x 100.  
**31. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+):** *Persons who reported unmet needs for medical care in the previous 12 months / Total comparable population x 100.*

**32. Taxa de privação severa das condições de habitação (% proprietários com hipoteca ou empréstimo):** proprietários com privação severa das condições de habitação / proprietários com hipoteca ou empréstimo x 100.  
**32. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan):** *Owners with severe housing deprivation / Owners with mortgage or loan x 100.*

**33. Taxa de privação severa das condições de habitação (% inquilinos aos preços de mercado):** Inquilinos com privação severa das condições de habitação / inquilinos a preços de mercado x 100.  
**33. Severe housing deprivation (% of renters at market price):** *Renters with severe housing deprivation / renters at market price x 100.*

**34. Despesa pública por função: proteção social (% PIB):** Despesa pública em proteção social / PIB x 100.  
**34. General government expenditure by function: social protection (% of GDP):** *Government expenditure in social protection / GDP x 100.*

**35. Despesa pública por função: saúde (% PIB):** Despesa pública em saúde / PIB x 100.  
**35. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP):** *Government expenditure in healthcare / PIB x 100.*

**36. Despesa pública por função: educação (% PIB):** Despesa pública em educação / PIB x 100.  
**36. General government expenditure by function: education (% of GDP):** *Government expenditure in education / PIB x 100.*

**37. Taxa de substituição para pensões:** Mediana das pensões individuais das pessoas na faixa etária 65-74 anos / Mediana dos ganhos individuais dos indivíduos ativos na faixa etária 50-59 anos (excluindo outras prestações sociais).  
**37. Aggregate replacement ratio for pensions:** *Median individual gross pensions of 65-74 age / median individual gross earnings of 50-59 age category.*

**38. Despesas dos agregados familiares com cuidados de saúde não reembolsadas (% despesa total em saúde):** Pagamento direto por bens e serviços de saúde provenientes do rendimento primário ou da poupança das famílias, em que o pagamento é efetuado pelo utilizador no momento da aquisição de bens ou serviços / Despesa total em saúde x 100.  
**38. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure):** *Direct payment for healthcare goods and services from the household primary income or savings / total health expenditure x 100.*

**39. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres:** O número de anos que uma mulher com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.  
**39. Healthy life years at age 65: Women Years:** *The number of years that a woman at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

**40. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens:** O número de anos que um homem com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.  
**40. Healthy life years at age 65: Men Years:** *The number of years that a man at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática	Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>População, Emprego e Desemprego</b>				
<b>população total (pg. 6)</b>	<b>Indicadores globais</b> - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">Todos</a>	3.º trim. 2024 2023	1 a 3
<b>fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego	População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<a href="#">fev./mai./ago./nov.</a>	3.º trim. 2024 2023	1
	População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	<a href="#">mar./jun./set./dez.</a>	3.º trim. 2024 2023	2
	População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">abr./jul./out./jan.</a>	3.º trim. 2024 2023	3
<b>população empregada (pg. 7)</b>	<b>Indicadores globais</b> - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">Todos</a>	3.º trim. 2024 2023	1 a 3
<b>fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego	População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<a href="#">fev./mai./ago./nov.</a>	3.º trim. 2024 2023	1
	TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	<a href="#">mar./jun./set./dez.</a>	3.º trim. 2024 2023	2
	População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	<a href="#">abr./jul./out./jan.</a>	3.º trim. 2024 2023	3
<b>população desempregada (pg. 8)</b>	<b>Indicadores globais</b> - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) - por sexo - trimestral e anual	<a href="#">Todos</a>	3.º trim. 2024 2023	1 a 3
<b>fonte:</b> INE, Inquérito ao Emprego	População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	<a href="#">fev./mai./ago./nov.</a>	3.º trim. 2024 2023	1
	População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	<a href="#">mar./jun./set./dez.</a>	3.º trim. 2024 2023	2
	População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	<a href="#">abr./jul./out./jan.</a>	3.º trim. 2024 2023	3
<b>Formação Profissional</b>				
<b>formação profissional nas empresas (pg. 12)</b>	<b>Indicadores globais</b> - Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - último ano	<a href="#">dez./24</a>	2023	1
<b>fonte:</b> GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)	Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	<a href="#">jan./25</a>	2023	2
	Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">fev./24</a>	2022	3
	TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) <sup>(1)</sup> e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">mar./24</a>	2022	4
	TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">abr./24</a>	2022	5
	Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">abr./24</a>	2022	5
	TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">mai./24</a>	2022	6
	TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">jun./24</a>	2022	7
	Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">jul./24</a>	2022	8
	TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">ago./24</a>	2022	9
	Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	<a href="#">set./24</a>	2022	10
	Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) <sup>(1)</sup> e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	<a href="#">out./24</a>	2022	11
	Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<a href="#">nov./24</a>	2022	12
	Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<a href="#">fev./23</a>	2019	13
	Porcentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	<a href="#">mar./23</a>	2019	14
<b>formação profissional contínua (pg. 12)</b>	<b>Indicadores globais</b> - Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	<a href="#">abr./23</a>	2020	1
<b>fonte:</b> GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)	Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	<a href="#">mai./23</a>	2020	2
	Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinzenal (2 últimos anos)	<a href="#">jun./23</a>	2020	3
	Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	<a href="#">jul./23</a>	2020	4
	Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinzenal (2 últimos anos)	<a href="#">ago./23</a>	2020	5
	Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinzenal (2 últimos anos)	<a href="#">set./23</a>	2020	6
	Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinzenal (2 últimos anos)	<a href="#">out./23</a>	2020	7
	Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinzenal (2 últimos anos)	<a href="#">nov./23</a>	2020	8
<b>Trabalho</b>				
<b>estrutura empresarial (pg. 13)</b>	<b>Indicadores globais</b>			
<b>fonte:</b> GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (seção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	<a href="#">jan./25</a>	2023	2
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">mar./24</a>	2022	3
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">abr./24</a>	2022	4
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">mai./24</a>	2022	5
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">jun./24</a>	2022	6
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">jul./24</a>	2022	8
	Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	<a href="#">jul./24</a>	2022	9
	<b>Indicadores salariais</b>			
	TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média, mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1%, 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">abr./24</a>	2022	4
	Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (seção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	<a href="#">mai./24</a>	2022	5
	Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	<a href="#">out./24</a>	2022	11
	Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	<a href="#">nov./24</a>	2022	13
	Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	<a href="#">mar./21</a>	2018	14
	Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	<a href="#">abr./21</a>	2018	15
	Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	<a href="#">ago./19</a>	2017	16
	<b>TCO</b>			
	TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	<a href="#">mar./24</a>	2022	3
	TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">jun./24</a>	2022	6
	TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	<a href="#">jun./24</a>	2022	6
	TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	<a href="#">abr./18</a>	2016	Integrado no n.º 10
	TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	<a href="#">ago./24</a>	2022	9
	TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	<a href="#">set./24</a>	2022	10
	TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	<a href="#">nov./24</a>	2022	12

notas:

\* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrupo profissional (CPP 2010).

Para mais publicações consultar: [http://www.gep.mtsss.gov.pt/Estatística/Sinteses\\_e\\_Publicações/Boletim\\_Estatístico/Estatísticas\\_anteriores](http://www.gep.mtsss.gov.pt/Estatística/Sinteses_e_Publicações/Boletim_Estatístico/Estatísticas_anteriores)



## Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática	Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
<b>Trabalho</b>				
<b>estrutura empresarial (pg. 13)</b> fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal	<b>Regiões</b>			
	Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão <sup>(1)</sup> (euros) - último ano	<a href="#">dez/24</a>	2023	1
	Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	<a href="#">out/20</a>	2018	Integrado no n.º 7
	NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	<a href="#">jan/24</a>	2022	7
	Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	<a href="#">nov/20</a>	2018	Integrado no n.º 7
	Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	<a href="#">dez/20</a>	2018	Integrado no n.º 7
<b>ganhos médios (pg. 14)</b> fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho	Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	<a href="#">Todos</a>	2022	1 a 14
	<b>Indicadores globais</b> - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	<a href="#">Todos</a>	1.º sem. 2019	1 a 14
	Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">jan/22</a>	1.º sem. 2019	1
	Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">fev/22</a>	1.º sem. 2019	2
	Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">mar/22</a>	1.º sem. 2019	3
	Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">abr/22</a>	1.º sem. 2019	4
	Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	<a href="#">mai/22</a>	1.º sem. 2019	5
	Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">jun/22</a>	1.º sem. 2019	6
	Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">jul/22</a>	1.º sem. 2019	7
	Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">ago/22</a>	1.º sem. 2019	8
	Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">set/22</a>	1.º sem. 2019	9
	Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">out/22</a>	1.º sem. 2019	10
	Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	<a href="#">nov/22</a>	1.º sem. 2019	11
	Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	<a href="#">dez/22</a>	1.º sem. 2019	12
	Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	<a href="#">jan/23</a>	1.º sem. 2019	13
	Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homólogos	<a href="#">fev/23</a>	1.º sem. 2019	14
<b>diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14)</b> fonte: GEP/MTSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens	<b>Indicadores globais</b> - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	<a href="#">Todos</a>	(2018) - 2022	1 a 5
	Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">jul/24</a>	(2018) - 2022	1
	Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">ago/24</a>	(2018) - 2022	2
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">set/24</a>	(2018) - 2022	3
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">out/24</a>	(2018) - 2022	4
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">nov/24</a>	(2018) - 2022	5
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">dez/24</a>	(2018) - 2022	6
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">jan/25</a>	(2018) - 2022	7
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">mai/24</a>	(2017) - 2021	8
	Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	<a href="#">jun/24</a>	(2017) - 2021	9
<b>custo de mão-de-obra (pg. 14)</b> fonte: GEP/MTSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.	Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	<a href="#">out/23</a>	(2016) - 2020	1
	Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	<a href="#">nov/23</a>	(2016) - 2020	2
	Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	<a href="#">dez/23</a>	(2016) - 2020	3
<b>filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16) (filiação) (1)</b> fonte: GEP/MTSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal	Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2011 a 2021	<a href="#">jan/25</a>	(2012) - 2022	1
	Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - 2021 - Informação gráfica	<a href="#">jan/25</a>	(2012) - 2022	1
<b>acidentes de trabalho (pg. 17) (2)</b> fonte: GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho	Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">jul/24</a>	2022	1
	Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">jul/24</a>	2022	1
	Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">ago/24</a>	2022	2
	Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">ago/24</a>	2022	2
	Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	<a href="#">set/24</a>	2022	3
	Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	<a href="#">set/24</a>	2022	3
	Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	<a href="#">set/24</a>	2022	3
	Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">out/24</a>	2022	4
	Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">out/24</a>	2022	4
	Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">nov/24</a>	2022	5
	Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">nov/24</a>	2022	5
	<b>Indicadores globais</b> - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	<a href="#">dez/24</a>	2022	6 a 9
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	<a href="#">dez/24</a>	2022	6
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	<a href="#">dez/24</a>	2022	6
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	<a href="#">dez/24</a>	2022	6
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	<a href="#">jan/25</a>	2022	7
	Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">mai/24</a>	2021	8
	Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">jun/24</a>	2021	9
	Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">abr/23</a>	2020	10
	Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	<a href="#">abr/23</a>	2020	10
	Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	<a href="#">nov/19</a>	2017	11
<b>acidentes de trabalho (pg. 17) (2)</b> fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)	Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">nov/23</a>	2022	1
	Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">nov/23</a>	2022	1
	<b>Indicadores globais</b> - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">dez/23</a>	2022	2
	Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">dez/23</a>	2022	2
	Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	<a href="#">dez/23</a>	2022	2
<b>Informação em destaque</b>				
<b>pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25) (3)</b> fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais	Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2017 a 2022	<a href="#">Todos</a>	2022	1

## notas:

\* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(2) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(3) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Para mais publicações consultar: [http://www.gep.mtss.gov.pt/Estatistica/Sinteses\\_e\\_Publicacoes/Boletim\\_Estatistico/Estatisticas\\_anteriores](http://www.gep.mtss.gov.pt/Estatistica/Sinteses_e_Publicacoes/Boletim_Estatistico/Estatisticas_anteriores)

#### Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)